**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2026**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2026-REGISTRO DE PREÇOS**
Exclusivo beneficiárias ME/EPP

**DATA DE ABERTURA: 06/04/2026**
**HORÁRIO: 08h30min.**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUÇUM**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará recebendo propostas e documentos de habilitação, referente EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL N 05/2026 - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº14.133/2021, e do Decreto Municipal nº3.914/2022, bem como as condições estabelecidas no presente Edital.

**01 - LOCAL, DATA E HORA**
**1.1 -** A sessão pública será realizada nas dependências do Centro Administrativo Municipal - **Sala de Licitações**, sito na Av. Borges de Medeiros, 50, Centro, na cidade de MUÇUM/RS, **no dia 06 de abril de 2026 (06/04/2026) às 08h30min** horário de Brasília - DF.
**1.2 -** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

**02 – OBJETO**
2.1. Constitui objeto do presente Edital o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em conformidade com as disposições da Lei N.º 11.947/2009, Lei 15.226/2025 e Resolução CD/FNDE nº 04/2026 do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para atender os alunos das Escolas da Rede Pública Municipal do município de Muçum/RS, com quantitativos (de até) e datas de retiradas em conformidade com as necessidades do Município, mediante requisição do Setor da Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação, compreendendo os Itens a seguir:

| ITEM | QUANT. DE ATE | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR MÁXIMO UNITARIO R$ | VALOR MÁXIMO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 500 | UND | ABACAXI, pérola, fruta firme, sem machucados internos e externos, com maturação ideal para consumo. Cada unidade deverá pesar no mínimo 1,5kg | **R$ 9,00** | **R$ 4.500,00** |
| 2 | 500 | UND | ALFACE, crespa, íntegra, bem formada e limpa. Cada unidade deverá pesar no mínimo 300 gramas. | **R$ 3,80** | **R$ 1.900,00** |
| 3 | 20 | KG | ALHO, comum, cabeças inteiras, firmes, sem brotos, em boas condições de consumo. | **R$ 33,57** | **R$ 671,40** |
| 4 | 2500 | KG | BANANA CATURRA, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, sem manchas e cor característica uniforme. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso e data da embalagem ou em caixas plásticas. | **R$ 6,49** | **R$ 16.225,00** |
| 5 | 2000 | KG | BATATA BRANCA, nova, sã, de primeira qualidade, firme e sem brotos. Produto embalado em sacos plásticos transparentes com indicação de peso e data da embalagem. | **R$ 3,77** | **R$ 7.540,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 500 | KG | BETERRABA, sem folhas, limpas, tamanho médio, médio amadurecimento, firmes, íntegras, sem manchas e cor característica uniforme. Produto embalado em sacos plásticos transparentes com indicação de peso e data da embalagem. | **R$ 4,48** | **R$ 2.240,00** |
| 7 | 250 | KG | BRÓCOLIS, molhos frescos e limpos, com cor característica e uniforme, sem machucados internos e externos, isento de fungos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g | **R$ 10,64** | **R$ 2.660,00** |
| 8 | 1500 | KG | CEBOLA, tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, firme, sem prefurações e cortes. Produto embalado em sacos plásticos transparentes com indicação de peso e data da embalagem. | **R$ 3,73** | **R$ 5.595,00** |
| 9 | 500 | KG | CENOURA, nova, de primeira qualidade, sem folhas, tamanho médio, íntegras e firmes. Produto embalado em sacos plásticos transparentes com indicação de peso e data da embalagem. | **R$ 4,46** | **R$ 2.230,00** |
| 10 | 250 | KG | COUVE FLOR, fresca, de primeira qualidade, cabeça bem formada, sem parasitas e larvas, com no mínimo 400 gramas. | **R$ 12,37** | **R$ 3.092,50** |
| 11 | 100 | UND | COUVE CHINESA Produto in natura. Tamanho médio a grande, de 1ª qualidade, isenta de enfermidades ou partes deterioradas, material terroso, sem lesões de origem física e mecânica, recém colhida. Cada unidade deve pesar em torno de 600g. | **R$ 7,00** | **R$ 700,00** |
| 12 | 200 | KG | MORANGA CABOTIÁ. Produto in natura, de tamanho médio, de 1ª qualidade, unidade inteira com casca, firme, íntegra, fresco e limpo, sem machucados, maduro o suficiente para ser consumido durante a semana da entrega. | **R$ 4,56** | **R$ 912,00** |
| 13 | 2500 | KG | MAÇÃ FUJI, grau médio amadurecimento, íntegra, firme, cor caraterística uniforme, sem manchas e sem rupturas ou cortes, sem machucados internos. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso e data da embalagem ou em caixas plásticas. | **R$ 12,01** | **R$ 30.025,00** |
| 14 | 2000 | KG | MAMÃO FORMOSA, grau médio amadurecimento, firme, inteiro, sem manchas e cor característica e uniforme. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso e data da embalagem ou em caixas plásticas. | **R$ 12,44** | **R$ 24.880,00** |
| 15 | 2000 | KG | MANGA, grau médio de maturação, unidades de tamanho médio, firme, sem machucados ou perfurações. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso e data da embalagem ou em caixas plásticas. | **R$ 8,84** | **R$ 17.680,00** |
| 16 | 2000 | KG | MELÃO ESPANHOL, unidades inteiras com casca, limpa, de tamanho médio, fruta madura e fresca, sem machucados internos e externos, cor característica. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso e data da embalagem ou em caixas plásticas. | **R$ 8,88** | **R$ 17.760,00** |
| 17 | 2000 | KG | TOMATE, longa vida, fresco, de primeira qualidade, em início de maturação, firme e íntegro, sem manchas e cor característica uniforme, sem sujidades e sem parasitas. Produto embalado em sacos plásticos transparentes com indicação de peso e data. | **R$ 6,31** | **R$ 12.620,00** |
| 18 | 2000 | KG | PÊRA NACIONAL, consistência macia, grau médio de maturação. Produto embalado em sacos plásticos transparentes com indicação de peso e data. | **R$ 12,50** | **R$ 25.000,00** |
| 19 | 500 | KG | REPOLHO VERDE, fresco, inteiro, de primeira qualidade, sem rupturas e perfurações. Produto embalado em sacos plásticos transparentes com indicação de peso e data. | **R$ 5,19** | **R$ 2.595,00** |
| 20 | 1500 | DZ | OVOS VERMELHOS, do tipo grandes, íntegros, sem rachaduras e sem sujidades na casca. Rótulo contendo data de validade e aviário de origem. Deverá possuir registro SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega | **R$ 10,73** | **R$ 16.095,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 21 | 200 | KG | PÃO FRANCÊS, unidades de aproximadamente 50g, produto fresco, produzido no dia da entrega. Sem presença de sujidades. Isento de gordura trans. Não deverá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá estar escrito de forma clara qual o tipo de gordura utilizada. Isento de conservantes. Embalado em sacos plásticos apropriado para uso em alimentos. | **R$ 14,63** | **R$ 2.926,00** |
| 22 | 200 | KG | PÃO DE CACHORRO-QUENTE, unidades de aproximadamente 75g, produto fresco, produzido no dia da entrega. Sem presença de sujidades. Isento de gordura trans. Não deverá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá estar escrito de forma clara qual o tipo de gordura utilizada. Isento de conservantes. Embalado em sacos plásticos apropriado para uso em alimentos. | **R$ 16,90** | **R$ 3.380,00** |
| 23 | 1500 | KG | CARNE BOVINA, magra, sem osso, PATINHO ou COXÃO MOLE. Produto fresco, com odor, textura e cor características, isento de sebo, cartilagens e ossos e com no máximo 10% de gordura, resfriado. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1kg. Contendo rótulo com identificação do produto, peso, número de lote, registro nos órgãos competentes (SIM, CISPOA ou SIF) e validade mínima de 2 (dois) meses, a contar da data de entrega. Transportado em caixas térmicas ou carro refrigerado, garantindo a temperatura do produto. | **R$ 47,42** | **R$ 71.130,00** |
| 24 | 2000 | KG | CARNE BOVINA MOÍDA. Produto fresco, com odor, textura e cor características, isento de sebo, cartilagens e ossos e com no máximo 10% de gordura, resfriado. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1kg. Contendo rótulo com identificação do produto, peso, número de lote, registro nos órgãos competentes (SI M, CISPOA ou SIF) e validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega. Transportado em caixas térmicas ou carro refrigerado, garantindo a temperatura do produto. | **R$ 29,17** | **R$ 58.340,00** |
| 25 | 1500 | KG | CARNE SUÍNA MOÍDA, produto composto 100% de carne suína. Embalagem primária plástica transparente contendo no máximo 1kg do produto resfriado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior. Rótulo contendo identificação do produto, data de fabricação, peso, fabricante, validade, n.º lote, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou CISPOA. Validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | **R$ 23,44** | **R$ 35.160,00** |
| 26 | 1500 | KG | CARNE SUÍNA, magra, sem osso e sem pele. Produto fresco, com odor, textura e cor características, isento de sebo, cartilagens e ossos e com no máximo 10% de gordura, resfriado. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1kg. Contendo rótulo com identificação do produto, peso, número de lote, registro nos órgãos competentes (SIM, CISPOA ou SIF) e validade mínima de 2 (dois) meses, a contar da data de entrega. Transportado em caixas térmicas ou carro refrigerado, garantindo a temperatura do produto. | **R$ 22,26** | **R$ 33.390,00** |
| 27 | 1000 | PCT | FILÉ DE TILÁPIA, 800g. De 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas, in natura, congelado em pacotes de 800g, com validade de 1 ano e temperatura de conservação de no mínimo -18° c. O produto deverá ser isento de substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Os pacotes deverão ser rotulados conforme legislação vigente, contendo a data de processamento e validade, o nº de registro no órgão competente e os valores nutricionais. | **R$ 50,26** | **R$ 50.260,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 28 | 1500 | KG | FRANGO, SOBRECOXA CONGELADA, com contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e de coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar penas e carcaça. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg. Deverá ser entregue totalmente congelado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | **R$ 13,61** | **R$ 20.415,00** |
| 29 | 1500 | KG | FRANGO, PEITO SEM PELE E SEM OSSO CONGELADO, peça lisa, de coloração clara, de odor característico. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg. Deverá ser entregue totalmente congelado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | **R$ 22,02** | **R$ 33.030,00** |
| 30 | 100 | PCT | MORTADELA FATIADA, (MAGRA, sem toucinho). Produto fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade. Embalagem de 1kg. | **R$ 17,24** | **R$ 1.724,00** |
| 31 | 150 | KG | LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA (SALSICHÃO), sem condimentos fortes. Acondicionado em embalagem plástica contendo 700 g. Deverá ser entregue resfriado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | **R$ 18,41** | **R$ 2.760,75** |
| 32 | 150 | PCT | SALSICHA MISTA HOT DOG, produto resfriado. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | **R$ 15,50** | **R$ 2.325,00** |
| 33 | 100 | UND | SARDINHA EM ÓLEO, Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto. | **R$ 7,15** | **R$ 715,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 34 | 40 | KG | BANHA SUÍNA, composta de gordura de suíno. Produto 100% natural, sem adição de outros ingredientes. Acondicionada em embalagem plástica contendo no máximo 1kg. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega. | **R$ 17,62** | **R$ 704,80** |
| 35 | 2000 | UND | LEITE UHT INTEGRAL, acondicionado em embalagem tetra pack de 1 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. | **R$ 4,48** | **R$ 8.960,00** |
| 36 | 200 | UND | LEITE UHT ZERO LACTOSE, produto integral ou semi-desnatado. Acondicionado em embalagem tetra pack de 1 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. | **R$ 4,89** | **R$ 978,00** |
| 37 | 1000 | UND | IOGURTE DE POLPA DE FRUTAS. Produto ultraprocessado, sabores: morango, coco ou salada de frutas. Refrigerado, rótulo em conformidade com a legislação, validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega. Embalagem em sache ou garrafa plástica de 1 litro. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas. | **R$ 8,54** | **R$ 8.540,00** |
| 38 | 200 | UND | NATA, (creme de leite pasteurizado), embalagem com peso variado conforme disponibilidade do fornecedor, com no máximo 300 gramas. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, nº lote. Validade mínima de 20 dias a contar da data da entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | **R$ 9,18** | **R$ 1.836,00** |
| 39 | 200 | UND | MANTEIGA SEM SAL, deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta de aditivos alimentares. Acondicionada em tabletes contendo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega. | **R$ 13,43** | **R$ 2.686,00** |
| 40 | 100 | UND | QUEIJO FATIADO SEM LACTOSE, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deverá pesar em torno de 20g. Embalagem primária plástica transparente contendo no máximo 150g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, lote, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, CISPOA OU SIF. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | **R$ 11,88** | **R$ 1.188,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 41 | 500 | UND | QUEIJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deverá pesar em torno de 20g. Embalagem primária plástica transparente contendo 300g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, lote, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, CISPOA OU SIF. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | **R$ 13,78** | **R$ 6.890,00** |
| 42 | 600 | UND | AÇÚCAR CRISTAL, embalagens de 5kg, íntegras e resistentes. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 8 meses de validade no momento da entrega | **R$ 21,81** | **R$ 13.086,00** |
| 43 | 200 | UND | AMIDO DE MILHO, embalagem com no máximo 1 kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 11,03** | **R$ 2.206,00** |
| 44 | 500 | UND | ARROZ INTEGRAL, longo fino, tipo 1, produto sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega | **R$ 6,17** | **R$ 3.085,00** |
| 45 | 800 | UND | ARROZ PARBOILIZADO, longo Fino Tipo 1, produto sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagens de 5 kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 10 meses de validade no momento da entrega | **R$ 22,02** | **R$ 17.616,00** |
| 46 | 100 | UND | AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem com peso variado conforme disponibilidade do fornecedor, com no máximo 1 KG. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 15,57** | **R$ 1.557,00** |
| 47 | 500 | UND | BISCOITO ÁGUA E SAL, embalagens de no mínimo 690g. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 8,24** | **R$ 4.120,00** |
| 48 | 600 | UND | BISCOITO DOCE CASEIRO, sabores diversos. Deverá possuir no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, açúcar e gordura. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 350g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 45 dias de validade no momento da entrega. | **R$ 10,69** | **R$ 6.414,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 49 | 700 | UND | BISCOITO DOCE TIPO MARIA, embalagens de no mínimo 690g. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 10,57** | **R$ 7.399,00** |
| 50 | 500 | UND | BISCOITO DE ARROZ, produto a base de arroz. Isento de glúten e gordura trans. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 150g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. | **R$ 10,73** | **R$ 5.365,00** |
| 51 | 500 | UND | BISCOITO DE POLVILHO, produto a base de polvilho doce, óleo, ovos, água e sal. Embalagem plástica de em torno de 100g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. | **R$ 12,31** | **R$ 6.155,00** |
| 52 | 500 | UND | BISCOITO PALITO SALGADO CASEIRO. Produto composto por ingredientes in natura ou minimamente processados. Não deverá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Isento de realçadores de sabor e produtos artificiais com a finalidade de conferir sabor. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 250g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega. | **R$ 13,09** | **R$ 6.545,00** |
| 53 | 400 | UND | CACAU EM PÓ, produto puro sem adição de açúcar. Embalagem plástica contendo 200g do produto . Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega. | **R$ 18,38** | **R$ 7.352,00** |
| 54 | 200 | UND | CAFÉ SOLÚVEL. Embalagem contendo no minimo 160g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega. | **R$ 29,20** | **R$ 5.840,00** |
| 55 | 400 | UND | CAFÉ EM PÓ, produto torrado e moído. Embalagem contendo 500g. Embalado a vácuo. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega. Selo ABIC | **R$ 38,93** | **R$ 15.572,00** |
| 56 | 50 | UND | CANELA EM PÓ, características técnicas: canela moída em pó, cor marrom, odor característicos. Embalagem plástica transparente, própria, livre de danos. Embalagem de no minino de 25g. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 6,15** | **R$ 307,50** |
| 57 | 50 | UND | CHÁ DE CAMOMILA, composto pelo próprio chá. Produto com validade de 6 meses do momento da entrega. Embalagem de 10g. | **R$ 4,98** | **R$ 249,00** |
| 58 | 50 | UND | CHÁ DE ERVA DOCE, composto pelo próprio chá. Produto com validade de 6 meses do momento da entrega. Embalagem de 10g. | **R$ 6,08** | **R$ 304,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 59 | 150 | UND | COLORAU, colorífico alimentício natural a base de urucum, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 10,88** | **R$ 1.632,00** |
| 60 | 80 | UND | CÚRCUMA MOÍDA (AÇAFRÃO DA TERRA), produto in natura, sem adição de ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 50g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 10,99** | **R$ 879,20** |
| 61 | 20 | UND | ERVILHA EM CONSERVA, sachê de 1,7kg, sem conservantes. Deverá possuir como ingredientes: ervilha, água e sal. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. | **R$ 27,80** | **R$ 556,00** |
| 62 | 600 | UND | EXTRATO DE TOMATE, produto composto de tomate, açúcar e sal. Acondionado em embalagem contendo no mínimo 300g produto. Embalagem íntegras, sem amassados e ferrugens. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 6,71** | **R$ 4.026,00** |
| 63 | 500 | UND | FARINHA DE MILHO MÉDIA, acondicionado em embalagem de 1kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega | **R$ 5,96** | **R$ 2.980,00** |
| 64 | 80 | UND | FARINHA DE ROSCA, moída fina, de boa qualidade, acondicionado em embalagem de 1kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega | **R$ 13,44** | **R$ 1.075,20** |
| 65 | 800 | UND | FARINHA DE TRIGO, especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionado em embalagem de 5 kg de papel resistente, com solda reforçada. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega | **R$ 19,61** | **R$ 15.688,00** |
| 66 | 250 | UND | FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, tipo 1. Acondicionado em embalagem contendo 1kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega | **R$ 7,44** | **R$ 1.860,00** |
| 67 | 400 | UND | FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega | **R$ 8,46** | **R$ 3.384,00** |
| 68 | 1000 | UND | FEIJÃO PRETO, tipo 1, produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega | **R$ 5,78** | **R$ 5.780,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 69 | 200 | UND | FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO, embalagens de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 26,74** | **R$ 5.348,00** |
| 70 | 250 | UND | FERMENTO QUÍMICO, embalagens de no mínimo 200g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 8 meses de validade no momento da entrega | **R$ 6,74** | **R$ 1.685,00** |
| 71 | 200 | UND | GELEIA DE FRUTA, produto COM PRIMEIRO INGREDIENTE A FRUTA OU POLPA DE FRUTA, sabores variados: goiaba, morango, uva ou figo, sem adição de conservantes, corantes, aromatizantes e edulcorantes. Embalagem de no máximo 1kg. Rótulo que contenha identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, peso e fabricante. Validade mínima de 4 meses no momento da entrega. | **R$ 11,62** | **R$ 2.324,00** |
| 72 | 200 | UND | GELEIA DE FRUTA SEM AÇÚCAR, produto 100% natural, sabores variados, sem adição de conservantes, corantes, aromatizantes e edulcorantes. Embalagem de no máximo 400g. Rótulo que contenha identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, peso e fabricante. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. | **R$ 14,11** | **R$ 2.822,00** |
| 73 | 1200 | UND | LENTILHA, tipo 1, produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 400g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega | **R$ 7,18** | **R$ 8.616,00** |
| 74 | 200 | UND | MARGARINA VEGETAL SEM SAL, isenta de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada. Produto feito à base de óleos vegetais interesterificados, acondicionado em embalagem plástico contendo no mínimo 500g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, nº lote. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. | **R$ 11,65** | **R$ 2.330,00** |
| 75 | 600 | UND | MASSA CABELO DE ANJO COM OVOS embalagens de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 6,63** | **R$ 3.978,00** |
| 76 | 600 | UND | MASSA CARAMUJO COM OVOS embalagens de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 5,19** | **R$ 3.114,00** |
| 77 | 1500 | UND | MASSA PARAFUSO COM OVOS embalagem de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 4,92** | **R$ 7.380,00** |
| 78 | 1000 | UND | MASSA PARAFUSO INTEGRAL, produto composto por apenas farinha de trigo integral. Isento de outros ingredientes. Isento de corantes naturais ou artificiais. Não deverá conter leite e/ou ovos em sua composição. Acondicionado em embalagem de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 7,06** | **R$ 7.060,00** |
| 79 | 20 | UND | MILHO VERDE EM CONSERVA, sachê de 1,7kg, sem conservantes. Deverá possuir como ingredientes: milho verde, água e sal. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. | **R$ 27,95** | **R$ 559,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 80 | 1200 | UND | ÓLEO DE SOJA, refinado, embalagens de 900ml, sem amassos e vazamentos. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega | **R$ 9,42** | **R$ 11.304,00** |
| 81 | 100 | UND | ORÉGANO, embalagem plástica com no mínimo 50g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 9,00** | **R$ 900,00** |
| 82 | 200 | UND | PIPOCA EM GRÃO, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 400g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega | **R$ 3,76** | **R$ 752,00** |
| 83 | 600 | UND | POLVILHO DOCE, embalagem com peso de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 6,89** | **R$ 4.134,00** |
| 84 | 700 | UND | POLVILHO AZEDO, embalagem com peso de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 7,59** | **R$ 5.313,00** |
| 85 | 100 | UND | QUEIJO PARMESÃO, produto em embalagens de 50g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, lote, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, CISPOA OU SIF. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. | **R$ 5,64** | **R$ 564,00** |
| 86 | 500 | UND | SAGU TIPO 1, embalagem de 400g, plásticas e transparentes, resistentes e íntegras. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 5,68** | **R$ 2.840,00** |
| 87 | 500 | UND | SAL REFINADO IODADO, embalagem plástica de 1kg, resistentes e íntegras. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 2,42** | **R$ 1.210,00** |
| 88 | 100 | UND | VINAGRE DE ÁLCOOL, branco, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. | **R$ 3,06** | **R$ 306,00** |
| 89 | 300 | UND | VINAGRE DE MAÇÃ, acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente de 750ml, sem corantes e/ou aditivos químicos, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 ano. | **R$ 6,86** | **R$ 2.058,00** |
| 90 | 300 | UND | VINAGRE AGRIN DE VINHO TINTO, fermentado acético de álcool com vinho tinto e água. Acondicionado em embalagem de 750ml, íntegras e sem vazamentos. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega. | **R$ 6,54** | **R$ 1.962,00** |
| 91 | 100 | UND | ERVILHA PARTIDA, tipo 1, produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem de no mínimo 400g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega. | **R$ 7,75** | **R$ 775,00** |
| 92 | 500 | UND | ERVA MATE, erva-mate para chimarrão, com os seguintes ingredientes: folhas de erva mate moídas e secadas no método tradicional, 100% natural, sem conservantes, aromatizantes ou corantes artificiais. Sem adição de açúcar. Embalagem de 1kg. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega. | **R$ 11,22** | **R$ 5.610,00** |
| | | | | **VALOR TOTAL** | **R$ 766.237,10** |

**1.2**. **TODOS OS ITENS SÃO EXCLUSIVOS para MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL- MEI**, conforme o previsto no ART. 48, INCISO I da LEI COMPLEMENTAR N°. 123/2006, com a redação dada pela LEI COMPLEMENTAR Nº. 147 DE 07 de agosto de 2014.
**1.3.** Os produtos deverão atender a quantidade, qualidade, integridade da embalagem, prazo de validade, temperatura e rotulagem, conforme especificações do Item e atendimento das Resoluções ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Lei Federal 15.226/2025.
**1.4.** Os produtos devem estar adequadamente acondicionados em embalagens resistentes ao transporte contendo, externamente, os dados de identificação, marca, nome e endereço do fabricante, ingredientes, informação nutricional, número de lote e/ou data de validade, peso líquido e data de fabricação.
**1.5.** Os produtos devem estar em qualidade adequada para consumo, frescos e isentos de bolor e sujidades.
**1.6.** As frutas terão entrega semanal conforme cronograma expedido pelo Setor da Alimentação Escolar.
**1.8**. As quantidades são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total, reservando-se a Administração Municipal o direito de adquirir no todo ou em parte os itens, objeto deste Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta segue em anexo.
**1.09**. Deverá ser observado pelos licitantes quando da formalização da proposta inicial **o valor máximo do item**, sendo desconsideradas as propostas com valores acima do limite máximo estabelecido.
**1.10**. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO DO ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do artigo 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas às exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.
**1.11**. Demais informações pertinentes ao objeto da licitação encontram-se detalhadas nos anexos do edital.

2. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO NA FORMA PRESENCIAL:**
2.1. A Lei 14.133/2021 preve em seu artigo 176, um prazo maior para os Municípios, de até 20.000 (vinte mil) habitantes, utilizarem, de forma obrigatória a forma eletrônica, como é o caso de Mucum/RS, bem como no parágrafo segundo do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.
Como se sabe ao promover pregão presencial à Administração proporciona aos interessados, na sessão, a oportunidade de discutir, sanar dúvidas e esclarecer pontos importantes e controversos à licitação e impossíveis de serem debatidos no curso de uma sessão eletrônica. No tocante ao objeto licitado, "Aquisição de Gêneros Alimentícios, em conformidade com as disposições da Lei N.º 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2026- Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos das Escolas da Rede Pública Municipal do município de Mucum/RS, com quantitativos (de até) e datas de retiradas em conformidade com as necessidades do Município, mediante requisição do Setor da Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação" com fins de atender com fins de atender ao maior interesse público assegurando o atendimento da merenda escolar aos alunos do município, torna-se precípuo esclarecer e questionar quanto a importância de manter o fornecimento de alimentação escolar e as consequências do não fornecimento, atrasos, ou interrupções, como já ocorreu em várias oportunidades, a fim de evitar desnecessários e imensuráveis prejuízos futuros não realização, como já ocorreu em várias oportunidades, a fim de evitar desnecessários e imensuráveis prejuízos futuros. A possibilidade do exame e análise da documentação exigida e que credencia os participantes, é outra questão fundamental e que dá

segurança ao Agente de Contratação, Comissão de Apoio e ao certame. Assim, realizando esta sessão na forma presencial, terá o Agente de Contratação a oportunidade de permitir e proporcionar os esclarecimentos e questionamentos antes referidos entre a área do demandante (Município de Muçum) e os proponentes, momento em que poderão ser saneadas dúvidas, discutidas divergências, firmados pontos fundamentais, além de outras questões necessárias à contratação em pauta.

A modalidade presencial também possibilita maior agilidade na contratação, sem prejudicar a competitividade, evitando propostas insustentáveis e facilitando a negociação de preços, especialmente em cidades do interior, como é o caso, tem a vantagem de evitar a participação de aventureiros distantes e atrair fornecedores locais. Estes últimos, por estarem mais próximos da realidade local e familiarizados com as necessidades da comunidade, são mais propensos a cumprir o objeto da licitação, garantindo a efetividade da contratação e contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.

A escolha da modalidade presencial neste caso gera maior vantajosidade, uma vez que possibilita a seleção de fornecedores locais ou regionalmente próximos, mais comprometidos com a entrega dos produtos, assegurando a qualidade, bem como facilita a condução do processo licitatório, promovendo maior transparência e eficiência na contratação. Assim, além de atender aos requisitos legais, a modalidade presencial se mostra como a opção mais adequada para o presente caso, garantindo a satisfação das necessidades da municipalidade de forma eficaz e vantajosa.

**Justifica-se a realização de Pregão na forma presencial, tendo em vista que a atual administração não possui local para armazenamento dos gêneros alimentícios, sendo necessária entrega fracionada em pequenas quantidades para atendimento da demanda diária das escolas municipais, bem como, assegurar a qualidade dos produtos. restando comprovados os requisitos legais previstos no inciso 4º, do artigo 1º do Decreto Federal, 10.024/2019, sendo perceptível a inviabilidade técnica do município na presente contratação na forma eletrônica.**

A sessão publica será gravada em áudio e vídeo em atendimento ao disposto no artigo 17§ 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 03 – DA PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderá participar da licitação toda e qualquer empresa que satisfaça plenamente as condições do presente Edital, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação;

**3.2.** Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

§ 1º O impedimento de que trata o inciso III do caput deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a

ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
§ 2º A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
§ 3º Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
§ 4º O disposto neste artigo não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
§ 5º Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos desta Lei.
**VII** -Tiver sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
**VIII**-Estiver sob processo de falência, concordata, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;
**IX**-Que não atenda as condições estabelecidas neste instrumento convocatório ou não apresente os documentos nele exigidos;
**X-** Que esteja enquadrada em qualquer uma das vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
**3.3. A**s empresas participantes devem ter pleno conhecimento dos termos constantes no presente Edital e seus anexos, aceitando integralmente e incondicionalmente as cláusulas e condições avençadas e as normas que a integram.
**3.4.** A participação nesta licitação significa a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente edital e disposição da legislação que regula a matéria.

## 04 – DAS IMPUGNAÇÕES

**4.1 -** Impugnações ao Edital e Recursos, caso interpostas por **licitante ou cidadão**, deverão ser apresentados por email licitacoes@mucum.rs.gov.br ou por escrito, junto ao Protocolo Geral do Município sito na Av. Borges de Medeiros, 50, Centro, na cidade de MUÇUM/RS e dirigidos ao Agente de Contratação **até o terceiro dia útil que anteceder a** data de abertura da licitação.
**4.2 -** O Agente de Contratação, neste caso, encaminhará as impugnações à Autoridade Competente que decidirá no prazo legal.
**4.3 -** Pedidos de esclarecimentos devem ser dirigidos ao Agente de Contratação, por escrito, via Protocolo Geral do Município, somente até o **terceiro dia útil** que anteceder a data de abertura da licitação.
**4.4 -** Demais informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone (51) 3755.1122, Setor de Licitações, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h, de segunda à sexta-feira, ou por email licitacoes@mucum.rs.gov.br
**4.5 -** As informações de ordem técnica e jurídica poderão ser obtidas no endereço supracitado e pelo telefone (51) 3755.1122, respectivamente.

## 05 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1**.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.
**5.2.** As quantidades são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total, reservando-se a Administração Municipal o direito de adquirir no todo ou em parte os itens, objeto deste Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja

minuta segue em anexo, bem como reduzir ou aumentar as quantidades inicialmente contratadas sem que caiba, ao (s) licitante (s) vencedor(es), qualquer tipo de indenização
5.3. No caso de a execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro, utilizando como indexador o Índice IPCA

**06. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**6.1.** A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Agente de Contratação diretamente ou através de seu representante legal que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, com poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, no interesse da representada.
**6.2.** A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.
**6.3.** O credenciamento será efetuado da seguinte forma:
**6.3.1.** se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo **Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
**6.3.2.** se representante legal, deverá apresentar:
**6.3.2.1.** instrumento público ou particular de **procuração**, este com a firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; **ou**
**6.3.2.2. Termo de Credenciamento (conforme modelo deste Edital) outorgados pelos representantes legais do licitante, com a firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame**.
**6.3.3.** Em ambos os casos (6.3.2.1 e 6.3.2.2) deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa. É obrigatória a apresentação de documento de identidade, se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.
**6.4.** Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.
**6.5. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006,** disciplinados no item "9.14" deste Edital, **deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, DECLARAÇÃO, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.**
**6.5.1.** As cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, disciplinados no item "9.14", deste Edital, conforme o disposto no artigo 34 da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.
**6.6. Declaração assinada pelo representante legal credenciado, em atendimento ao disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, que sua representada cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo deste Edital, sob pena de não aceitação de sua proposta pelo Agente de Contratação.**
**6.7.** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado.
**6.8.** Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento

para os fins deste procedimento licitatório.
**6.9.** Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.
**6.10.** No dia, hora e local mencionado no preâmbulo deste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública do Pregão, o Agente de Contratação, inicialmente, receberá o CREDENCIAMENTO e os envelopes nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS e nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**7 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**
**7.1 -** Para participação deste certame, a licitante, além de atender ao disposto neste Edital, deverá apresentar a sua proposta de preços e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados, além da razão social e endereço completo atualizado:

AO MUNICÍPIO DE MUÇUM
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2026-REGISTRO DE PREÇOS**
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA LICITANTE)

AO MUNICÍPIO DE MUÇUM
**PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2026-REGISTRO DE PREÇOS**
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA LICITANTE)

**08 - DA PROPOSTA DE PREÇO**
**8.1 – As propostas de preços devem, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:**
**8.2 -** A proposta deverá ser apresentada sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, redigidas em linguagem clara, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, e deverá conter:
**a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/e-mail (se houver) e nome da pessoa responsável, com endereço, CPF e Identidade;**
**a.1)** o nº do **CNPJ** deverá ser o mesmo para participação na licitação e emissão do documento fiscal (Nota Fiscal ou Fatura) para efeitos de cobrança;
**b) Validade da Proposta** de mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data para entrega das propostas.
**c) As especificações completas do produto ofertado, que deverá atender o especificado no objeto do edital**;
**d) preço unitário e total do ITEM expresso em algarismo, indicado em moeda nacional, MARCA do produto, ficando dispensa a marca para os itens de hotifrutigranjeiros.** No referido preço deverão estar incluídos todos os custos com frete, encargos salariais, impostos, taxas, contribuições sociais, lucro do empreendimento, etc. decorrentes da prestação dos serviços referentes à execução deste objeto, que correrão por conta da licitante vencedora, **com observância do valor máximo estabelecido para o Item**.
**e) Prazo de entrega conforme edital**.
**8.3.** A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
**8.4. Serão desclassificadas, as propostas apresentadas com valor acima do limite máximo estabelecido** devendo as propostas serem apresentadas com no máximo, **duas casas decimais após a vírgula**, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.
**8.5.** Quaisquer tributos, despesas e /ou custos, diretos ou indiretos, não incluídos na proposta ou incorretamente cotados, que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexeqüível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo

admitidos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os produtos finais ser fornecidos sem ônus adicionais aos preços das propostas.

**09 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados neste edital.
9.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos do edital.
9.3. Serão desclassificadas as propostas que:
**a)** contiverem vícios insanáveis;
**b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
**c)** apresentarem preços inexequíveis;
**d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
**e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
9.4. A desclassificação será fundamentada, com acompanhamento pelos participantes.
9.5. Somente as propostas classificadas pelo Agente de Contratação participarão da etapa competitiva (fase de lances).
9.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes apresentarão lances ficando estabelecida a diferença entre cada lance não podendo ser inferior ao valor de **R$ 10,00 (dez reais).**
9.7. O licitante poderá oferecer lances sucessivos nos itens sendo que a classificação será pelo 4.9. Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM.
9.8. Durante a fase de lances, não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor.
9.9. A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa aberto, conforme artigo 56 da Lei Federal nº 14.133/2021. Nesse modo de disputa, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final.
9.10. Caso nenhum licitante apresente lance na etapa competitiva (fase de lances), valem os preços apresentados e classificados na etapa de propostas.
9.11. Após a etapa de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguido da aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.
9.11.1 - Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
9.12 - Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;
b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrem na hipótese do item 9.11 deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a" deste item.
9.13 - Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfazer às exigências do item 9.11 deste Edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
9.14 - O disposto nos itens 9.11 deste Edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.
9.15 - Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

9.16 - Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

**10. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)**

**10.1.** Para fins de habilitação neste Pregão Presencial, a licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

**a) Registro comercial, no caso de empresa individual;**

**b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado** e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados.

**c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País**, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;

**d) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, conforme modelo anexo deste Edital**.

**PARÁGRAFO ÚNICO - A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos especificados nas letras "a)" e/ou "b)" do Item 10.1, caso já tenha apresentado os mesmos por ocasião da fase de representação/credenciamento**.

**10.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**a)** Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

**b)** Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal**, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda e Seguridade Social (INSS);

**c)** Certidão que prove a **regularidade para com a Fazenda Estadual**

**d** Certidão que prove a **regularidade Municipal** da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;

**e)** Certidão que prove a **regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);**

**f)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.

**10.3. QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**10.3.1 Declaração de Idoneidade e de Capacidade Operativa,** para licitar ou contratar com a administração pública, declarando sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação e que possui capacidade operativa conforme modelo deste Edital.

**10.3.2 Certidão negativa de falência e concordata** expedida pelo distribuidor do Foro da Sede da pessoa jurídica.

**10.3.3.** Declaração de que os produtos atendem a quantidade, qualidade, integridade da embalagem, prazo de validade, temperatura e rotulagem, conforme especificações do item e atendimento das Resoluções ANVISA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Lei Federal 15.226/2025.

**10.4.** As empresas que deixarem de apresentar qualquer dos documentos acima citados, as que tiverem documentos com prazo de validade vencido ou ainda, as que tiverem o objeto da empresa incompatível com o objeto deste Edital, serão excluídas do processo, nos termos da Lei Federal.

**10.5.** O licitante empresa de pequeno porte e a cooperativa, que apresentar alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, Item 10.2 letras "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" será acrescido o prazo de **cinco dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, **podendo ser prorrogado por uma única vez**, por igual período, a critério da Administração, **desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

**10.5.1.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
**10.5.2 -** Ocorrendo a situação prevista no item "10.6", a sessão do pregão será suspensa, podendo o Agente de Contratação fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.
**10.5.3 -** O benefício de que trata o item "10.6" não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
**10.5.4 -** A não regularização da documentação, no prazo fixado no item "10.6", implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item "17", sem prejuízo das penalidades previstas deste Edital.
**10.6.** O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do Agente de Contratação pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.
**10.7. Os documentos solicitados anteriormente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou por funcionário da Administração Municipal. A autenticação pela Prefeitura deverá ser efetuada com antecedência mínima de até 02 (duas) horas antes da data marcada para abertura dos envelopes, junto ao Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de MUÇUM/RS.**
**10.8.** Serão aceitos documentos assinados eletronicamente, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020.
**10.9.** O Documento original (não digital) somente será exigido pela Administração, quando houver fundada dúvida em relação à integridade do documento digital.

## 11 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**11.1 -** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
**11.2 - O licitante vencedor da disputa de lances, deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis após a adjudicação a proposta com os preços resultantes do certame, bem como os dados bancários (banco, agência e nº da conta) e do responsável pela assinatura do contrato.**
**11.3 -** Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Agente de Contratação poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
**11.4 -** Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a Agente de Contratação proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese dos motivos do recurso, o prazo para apresentar as razões do recurso, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias uteis após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

## 12 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**12.1 -** Tendo a licitante manifestado motivadamente a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias uteis para apresentação das razões de recurso.
**12.2 -** As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias uteis para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
**12.3 -** A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

**12.4 -** As razões e contra-razões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Agente de Contratação, ao Setor de Licitações, no endereço mencionado no Item 01 deste Edital.
**12.5 -** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.

**13 - DO PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
13.1. Após a homologação, o licitante vencedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
13.2. O prazo de assinatura poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
13.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital documentos assinados eletronicamente, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020.
13.4. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**14-DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO**
**14.1.** A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, em dias úteis, no período da manhã, das 7h30 às 8h30 e no período da tarde das 13h00 às 14h00, salvo feriados e pontos facultativos que serão avisados com antecedência pela coordenação do Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação.
**14.2.** Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme quantidade e data expressas na Ordem de fornecimento, sendo que esta deverá ser assinada pelo fornecedor e pelo responsável pelo recebimento na unidade requisitante.
**14.3.** A entrega seguirá uma rota pré-definida pelo Setor de Merenda Escolar, conforme demanda de cada pedido.
**14.4.** Os locais de entrega dos gêneros alimentícios sem quaisquer ônus adicionais ao Município e independente da quantidade que o licitante for vencedor.
**ESCOLA /ENDEREÇO:**

- EMEI Familia Feliz- Rua Victor Gaetano Zilio ,45 Bairro Guaporé, Muçum/RS;
- EMEI Pingo de Gente- Rua Costa e Silva 400 B. Centro, Muçum/RS;
- EMEF Castelo Branco e Colégio Alternativo- Rua Presidente Vargas, 126 Bairro São José, Muçum/RS;
- EMEF Jardim Cidade Alta e Colégio Alternativo- Rua Nulvio Moriggi 10 Bairro Jardim Cidade Alta, Muçum/RS.

**14.5. N**o ato da entrega, somente serão aceitos produtos da marca constante da Ata de Registro de Preços, caso não atendam este requisito no momento da entrega serão devolvidos para substituição.
**14.6**. O cronograma de entrega deverá ser devolvido pelo fornecedor ao final das entregas na Secretaria de Educação.
**14.7**. No momento da entrega, na presença do fornecedor, será realizada a conferência dos gêneros alimentícios em relação à quantidade, qualidade, integridade da embalagem, prazo de validade, temperatura e rotulagem..Caso os produtos entregues não estejam de acordo com o exigido em edital e/ou cronograma, deverá a empresa contratada efetuar a troca e/ou reposição das mercadorias em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação. O responsável pelo recebimento dos gêneros alimentícios nas escolas está autorizado a recusar a mercadoria, caso avalie que a mesma está em desacordo.
**14.8**. O transporte para entregas dos produtos constantes de carnes, embutidos e laticínios, deverá ser acondicionado em caixa térmica ou ser realizado em veículo refrigerado, que assegure a temperatura dos mesmos. Na entrega será verificada a temperatura de recebimento, que deverá estar de acordo com

as recomendações do fabricante.
**14.9.** Não serão aceitos produtos vencidos ou com prazo de validade inferior a solicitada no item.
**14.10.** O recebimento, acompanhamento, fiscalização e avaliação do contrato por parte do Município será feito através da nutricionista **LETICÍA DAMASSINI** a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas nos produtos e solicitar a substituição dos mesmos. O não atendimento de quaisquer das obrigações implicará em advertência. Caso não atendido a contento, poderão implicar na rescisão do contrato.
**14.11.** O recebimento dos itens pelo Município não exclui a responsabilidade civil do licitante, por vícios de quantidade ou qualidade dos produtos verificados posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

**15 - DO PAGAMENTO**
**15.1.** O pagamento será efetuado e até o 20º (vigésimo) dia útil, após a efetiva entrega, mediante emissão da Nota fiscal/fatura correspondente, devidamente vistada, pela respectiva Secretaria Municipal. Na nota fiscal deverá constar: PP nº e deverá ser entregue no Setor de Licitações ou na Secretaria Municipal. Serão processadas as retenções nos termos da lei que regula a matéria.
**15.2.** A Contratada será responsável pelos encargos sociais, taxas, encargos, ou tributos, alvarás e qualquer outra despesa que vier a incidir sobre o serviço, bem como, qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, referente ao pessoal utilizado nos serviços, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal decorrentes dos serviços de qualquer tipo de demanda, devendo atender o disposto na legislação trabalhista e previdenciária.
**15.3.** Para os fins do art. 72, IV, da Lei 14.133/21, indica-se as dotações orçamentarias a seguir para atender as despesas decorrentes da presente contratação:
941, 942, 943 - Recurso Livre
961- Recurso da União – Ensino Fundamental
963 –Recurso da União – Ensino Pré Escola
962 Recurso da União – Ensino Infantil

**16. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**
**16.1.** Ocorrendo as hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, será concedido equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da contratada, desde que suficientemente comprovado o desequilíbrio de forma documental, conforme Decreto Municipal nº3.914/2022.
**16.2.** O equilíbrio econômico-financeiro deverá ser pleiteado, protocolizando na administração pública para recebimento de documento de forma fisica, sendo que, durante o trâmite e despacho do protocolo, a entrega do objeto deverá ser mantida, sem prejuízo à esta Municipalidade.
**16.3**. **O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO SERÁ ADMITIDO MEDIANTE PESQUISA DE COMPRAS REALIZADAS PELO MUNICIPIO, APLICANDO-SE SOBRE A MÉDIA OBTIDA, O PERCENTUAL DE DESCONTO ENTRE O VALOR DE REFERENCIA DO CERTAME E PROPOSTA FINAL DO LICITANTE.**
**16.4.** Caso concedido, a empresa receberá o reequilíbrio, apenas sob os empenhos gerados a partir da data do Termo Aditivo.

**17 - DAS PENALIDADES:**
**17.1**. Nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 pela inexecução parcial ou total do contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:
I – advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;
II – multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado e homologado.

III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de MUÇUM/RS, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos na Lei Federal nº14.133/2021;
V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir o **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.
**17.2.** Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.
**17.3.** Essas penalidades serão aplicadas a critério do Município, e, sempre que aplicadas, serão devidamente registradas.
**17.4.** Serão aplicadas as penalidades:
**I-** quando houver recusa injustificada da empresa em assinar o contrato, ou não assiná-la dentro do prazo estabelecido pelo Município;
**II**- quando houver recusa injustificada da empresa em retirar a ordem de fornecimento (empenho), dentro do prazo estabelecido pela Administração;
**III**- sempre que verificadas pequenas irregularidades;
**IV**- quando houver atraso injustificado na execução do serviço por culpa da empresa;
**V**- quando não corrigir deficiência apresentada no(s) serviço executado;
**VI**- quando houver descumprimento das cláusulas constantes no Contrato ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente.
**17.6.** A advertência por escrito será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, sempre que se verificarem pequenas irregularidades A sua reiteração demandará a aplicação de pena mais elevada, a critério do Município.
**17.7.** A multa prevista nos itens anteriores não impede que o Município rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na lei.
**17.8.** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
**17.9.** A suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal de MUÇUM/RS, ou declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública será aplicada nos casos de maior gravidade.

## 18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. O Contratado da Ata de Registro de Preços, deverá comunicar ao MUNICÍPIO**,** toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.
**18.2.** Os licitantes participantes do processo licitatório devem ter pleno conhecimento de todas as disposições desta Ata, não podendo invocar nenhum desconhecimento como impeditivo do cumprimento de sua proposta ou de perfeito cumprimento da Ata.
**18.3.** Fica o Contratado desta Ata obrigado a manter, durante toda a execução, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, e manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme art. 92, XVI, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.
**18.4.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
**18.5.** Os preços serão registrados no Setor de Compras, que poderá requisitar, quando necessário, à celebração das contratações decorrentes, mediante a solicitação formal pelo Secretário Municipal requisitante, de contrato administrativo junto a Administração, durante o período da sua vigência e nas condições deste edital, sendo que as contratações serão efetuadas após manifestação favorável da Secretaria Municipal.
**18.6.** O preço registrado com indicação dos contratados será divulgado no PNCP e ficará

disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
**18.7.** Aplica-se a presente Ata, no que couberem, as disposições da Lei nº 14.333/2021 e suas alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Federal nº 11.462/2023 bem como os dispositivos da licitação que originou este registro.
**18.8**. É vedada a subcontratação parcial e/ou total do objeto do contrato.
**18.9.** É de inteira e expressa responsabilidade do contratado todas as despesas necessárias para a execução do objeto deste Edital, incluindo custos de deslocamentos, alimentação, recursos materiais e humanos, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes deste Edital.
**18.10.** O contratado é responsável pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato.
**18.11.** Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos.
**18.12**. **Fica assegurado ao Município de MUÇUM/RS, o direito de a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente Licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.**

**19. DO FORO**
19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Encantado/RS para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes à qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
20.1. O edital e os anexos estão disponíveis no Portal de Compras deste Município, através do endereço site https://www.mucum.rs.gov.br/licitacoes, e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP www.gov.br/pncp/pt-br. Mais informações pelo telefone (51) 3755.1122 ou pelo e-mail licitacoes@mucum.rs.gov.br.
**20.2 -** Integra este Edital os seguintes **ANEXOS**:
**a)** ANEXO I- Termo de Referencia;
**b)** ANEXO II- Declarações
**c)** ANEXO III- Minuta do Contrato.
d) ANEXO IV- modelo proposta

**MUÇUM/RS, 20 de março de 2026.**

**MATEUS GIOVANONI TROJAN**
**Prefeito Municipal**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2026**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2026-REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO I**

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1.DO OBJETO:

**1.1**. Constitui objeto do presente TERMO DE REFERENCIA o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de Gêneros Alimentícios, em conformidade com as disposições da Lei N.º 11.947/2009, Lei 15.226/2025 e Resolução CD/FNDE nº 04/2026 do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para atender os alunos das Escolas da Rede Pública Municipal do município de Muçum/RS, com quantitativos (de até) e datas de retiradas em conformidade com as necessidades do Município, mediante requisição do Setor da Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação, compreendendo os Itens a seguir:

| ITEM | QUANT. DE ATE | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR MÁXIMO UNITARIO R$ | VALOR MÁXIMO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 500 | UND | ABACAXI, pérola, fruta firme, sem machucados internos e externos, com maturação ideal para consumo. Cada unidade deverá pesar no mínimo 1,5kg | **R$ 9,00** | **R$ 4.500,00** |
| 2 | 500 | UND | ALFACE, crespa, íntegra, bem formada e limpa. Cada unidade deverá pesar no mínimo 300 gramas. | **R$ 3,80** | **R$ 1.900,00** |
| 3 | 20 | KG | ALHO, comum, cabeças inteiras, firmes, sem brotos, em boas condições de consumo. | **R$ 33,57** | **R$ 671,40** |
| 4 | 2500 | KG | BANANA CATURRA, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, sem manchas e cor característica uniforme. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso e data da embalagem ou em caixas plásticas. | **R$ 6,49** | **R$ 16.225,00** |
| 5 | 2000 | KG | BATATA BRANCA, nova, sã, de primeira qualidade, firme e sem brotos. Produto embalado em sacos plásticos transparentes com indicação de peso e data da embalagem. | **R$ 3,77** | **R$ 7.540,00** |
| 6 | 500 | KG | BETERRABA, sem folhas, limpas, tamanho médio, médio amadurecimento, firmes, íntegras, sem manchas e cor característica uniforme. Produto embalado em sacos plásticos transparentes com indicação de peso e data da embalagem. | **R$ 4,48** | **R$ 2.240,00** |
| 7 | 250 | KG | BRÓCOLIS, molhos frescos e limpos, com cor característica e uniforme, sem machucados internos e externos, isento de fungos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g | **R$ 10,64** | **R$ 2.660,00** |
| 8 | 1500 | KG | CEBOLA, tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, firme, sem prefurações e cortes. Produto embalado em sacos plásticos transparentes com indicação de peso e data da embalagem. | **R$ 3,73** | **R$ 5.595,00** |
| 9 | 500 | KG | CENOURA, nova, de primeira qualidade, sem folhas, tamanho médio, íntegras e firmes. Produto embalado em sacos plásticos transparentes com indicação de peso e data da embalagem. | **R$ 4,46** | **R$ 2.230,00** |
| 10 | 250 | KG | COUVE FLOR, fresca, de primeira qualidade, cabeça bem formada, sem parasitas e larvas, com no mínimo 400 gramas. | **R$ 12,37** | **R$ 3.092,50** |
| 11 | 100 | UND | COUVE CHINESA Produto in natura. Tamanho médio a grande, de 1ª qualidade, isenta de enfermidades ou partes deterioradas, material terroso, sem lesões de origem física e mecânica, recém colhida. Cada unidade deve pesar em torno de 600g. | **R$ 7,00** | **R$ 700,00** |
| 12 | 200 | KG | MORANGA CABOTIÁ. Produto in natura, de tamanho médio, de 1ª qualidade, unidade inteira com casca, firme, íntegra, fresco e limpo, sem machucados, maduro o suficiente para ser consumido durante a semana da entrega. | **R$ 4,56** | **R$ 912,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 2500 | KG | MAÇÃ FUJI, grau médio amadurecimento, íntegra, firme, cor caraterística uniforme, sem manchas e sem rupturas ou cortes, sem machucados internos. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso e data da embalagem ou em caixas plásticas. | **R$ 12,01** | **R$ 30.025,00** |
| 14 | 2000 | KG | MAMÃO FORMOSA, grau médio amadurecimento, firme, inteiro, sem manchas e cor característica e uniforme. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso e data da embalagem ou em caixas plásticas. | **R$ 12,44** | **R$ 24.880,00** |
| 15 | 2000 | KG | MANGA, grau médio de maturação, unidades de tamanho médio, firme, sem machucados ou perfurações. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso e data da embalagem ou em caixas plásticas. | **R$ 8,84** | **R$ 17.680,00** |
| 16 | 2000 | KG | MELÃO ESPANHOL, unidades inteiras com casca, limpa, de tamanho médio, fruta madura e fresca, sem machucados internos e externos, cor característica. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso e data da embalagem ou em caixas plásticas. | **R$ 8,88** | **R$ 17.760,00** |
| 17 | 2000 | KG | TOMATE, longa vida, fresco, de primeira qualidade, em início de maturação, firme e íntegro, sem manchas e cor característica uniforme, sem sujidades e sem parasitas. Produto embalado em sacos plásticos transparentes com indicação de peso e data. | **R$ 6,31** | **R$ 12.620,00** |
| 18 | 2000 | KG | PÊRA NACIONAL, consistência macia, grau médio de maturação. Produto embalado em sacos plásticos transparentes com indicação de peso e data. | **R$ 12,50** | **R$ 25.000,00** |
| 19 | 500 | KG | REPOLHO VERDE, fresco, inteiro, de primeira qualidade, sem rupturas e perfurações. Produto embalado em sacos plásticos transparentes com indicação de peso e data. | **R$ 5,19** | **R$ 2.595,00** |
| 20 | 1500 | DZ | OVOS VERMELHOS, do tipo grandes, íntegros, sem rachaduras e sem sujidades na casca. Rótulo contendo data de validade e aviário de origem. Deverá possuir registro SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega | **R$ 10,73** | **R$ 16.095,00** |
| 21 | 200 | KG | PÃO FRANCÊS, unidades de aproximadamente 50g, produto fresco, produzido no dia da entrega. Sem presença de sujidades. Isento de gordura trans. Não deverá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá estar escrito de forma clara qual o tipo de gordura utilizada. Isento de conservantes. Embalado em sacos plásticos apropriado para uso em alimentos. | **R$ 14,63** | **R$ 2.926,00** |
| 22 | 200 | KG | PÃO DE CACHORRO-QUENTE, unidades de aproximadamente 75g, produto fresco, produzido no dia da entrega. Sem presença de sujidades. Isento de gordura trans. Não deverá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá estar escrito de forma clara qual o tipo de gordura utilizada. Isento de conservantes. Embalado em sacos plásticos apropriado para uso em alimentos. | **R$ 16,90** | **R$ 3.380,00** |
| 23 | 1500 | KG | CARNE BOVINA, magra, sem osso, PATINHO ou COXÃO MOLE. Produto fresco, com odor, textura e cor características, isento de sebo, cartilagens e ossos e com no máximo 10% de gordura, resfriado. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1kg. Contendo rótulo com identificação do produto, peso, número de lote, registro nos órgãos competentes (SIM, CISPOA ou SIF) e validade mínima de 2 (dois) meses, a contar da data de entrega. Transportado em caixas térmicas ou carro refrigerado, garantindo a temperatura do produto. | **R$ 47,42** | **R$ 71.130,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 24 | 2000 | KG | CARNE BOVINA MOÍDA. Produto fresco, com odor, textura e cor características, isento de sebo, cartilagens e ossos e com no máximo 10% de gordura, resfriado. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1kg. Contendo rótulo com identificação do produto, peso, número de lote, registro nos órgãos competentes (SI M, CISPOA ou SIF) e validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega. Transportado em caixas térmicas ou carro refrigerado, garantindo a temperatura do produto. | **R$ 29,17** | **R$ 58.340,00** |
| 25 | 1500 | KG | CARNE SUÍNA MOÍDA, produto composto 100% de carne suína. Embalagem primária plástica transparente contendo no máximo 1kg do produto resfriado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior. Rótulo contendo identificação do produto, data de fabricação, peso, fabricante, validade, n.º lote, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou CISPOA. Validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | **R$ 23,44** | **R$ 35.160,00** |
| 26 | 1500 | KG | CARNE SUÍNA, magra, sem osso e sem pele. Produto fresco, com odor, textura e cor características, isento de sebo, cartilagens e ossos e com no máximo 10% de gordura, resfriado. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1kg. Contendo rótulo com identificação do produto, peso, número de lote, registro nos órgãos competentes (SIM, CISPOA ou SIF) e validade mínima de 2 (dois) meses, a contar da data de entrega. Transportado em caixas térmicas ou carro refrigerado, garantindo a temperatura do produto. | **R$ 22,26** | **R$ 33.390,00** |
| 27 | 1000 | PCT | FILÉ DE TILÁPIA, 800g. De 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas, in natura, congelado em pacotes de 800g, com validade de 1 ano e temperatura de conservação de no mínimo -18° c. O produto deverá ser isento de substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Os pacotes deverão ser rotulados conforme legislação vigente, contendo a data de processamento e validade, o nº de registro no órgão competente e os valores nutricionais. | **R$ 50,26** | **R$ 50.260,00** |
| 28 | 1500 | KG | FRANGO, SOBRECOXA CONGELADA, com contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e de coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar penas e carcaça. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg. Deverá ser entregue totalmente congelado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | **R$ 13,61** | **R$ 20.415,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 29 | 1500 | KG | FRANGO, PEITO SEM PELE E SEM OSSO CONGELADO, peça lisa, de coloração clara, de odor característico. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg. Deverá ser entregue totalmente congelado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | **R$ 22,02** | **R$ 33.030,00** |
| 30 | 100 | PCT | MORTADELA FATIADA, (MAGRA, sem toucinho). Produto fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade. Embalagem de 1kg. | **R$ 17,24** | **R$ 1.724,00** |
| 31 | 150 | KG | LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA (SALSICHÃO), sem condimentos fortes. Acondicionado em embalagem plástica contendo 700 g. Deverá ser entregue resfriado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | **R$ 18,41** | **R$ 2.760,75** |
| 32 | 150 | PCT | SALSICHA MISTA HOT DOG, produto resfriado. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | **R$ 15,50** | **R$ 2.325,00** |
| 33 | 100 | UND | SARDINHA EM ÓLEO, Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto. | **R$ 7,15** | **R$ 715,00** |
| 34 | 40 | KG | BANHA SUÍNA, composta de gordura de suíno. Produto 100% natural, sem adição de outros ingredientes. Acondicionada em embalagem plástica contendo no máximo 1kg. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega. | **R$ 17,62** | **R$ 704,80** |
| 35 | 2000 | UND | LEITE UHT INTEGRAL, acondicionado em embalagem tetra pack de 1 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. | **R$ 4,48** | **R$ 8.960,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 36 | 200 | UND | LEITE UHT ZERO LACTOSE, produto integral ou semi-desnatado. Acondicionado em embalagem tetra pack de 1 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. | **R$ 4,89** | **R$ 978,00** |
| 37 | 1000 | UND | IOGURTE DE POLPA DE FRUTAS. Produto ultraprocessado, sabores: morango, coco ou salada de frutas. Refrigerado, rótulo em conformidade com a legislação, validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega. Embalagem em sache ou garrafa plástica de 1 litro. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas. | **R$ 8,54** | **R$ 8.540,00** |
| 38 | 200 | UND | NATA, (creme de leite pasteurizado), embalagem com peso variado conforme disponibilidade do fornecedor, com no máximo 300 gramas. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, nº lote. Validade mínima de 20 dias a contar da data da entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | **R$ 9,18** | **R$ 1.836,00** |
| 39 | 200 | UND | MANTEIGA SEM SAL, deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta de aditivos alimentares. Acondicionada em tabletes contendo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega. | **R$ 13,43** | **R$ 2.686,00** |
| 40 | 100 | UND | QUEIJO FATIADO SEM LACTOSE, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deverá pesar em torno de 20g. Embalagem primária plástica transparente contendo no máximo 150g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, lote, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, CISPOA OU SIF. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | **R$ 11,88** | **R$ 1.188,00** |
| 41 | 500 | UND | QUEIJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deverá pesar em torno de 20g. Embalagem primária plástica transparente contendo 300g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, lote, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, CISPOA OU SIF. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | **R$ 13,78** | **R$ 6.890,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 42 | 600 | UND | AÇÚCAR CRISTAL, embalagens de 5kg, íntegras e resistentes. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 8 meses de validade no momento da entrega | **R$ 21,81** | **R$ 13.086,00** |
| 43 | 200 | UND | AMIDO DE MILHO, embalagem com no máximo 1 kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 11,03** | **R$ 2.206,00** |
| 44 | 500 | UND | ARROZ INTEGRAL, longo fino, tipo 1, produto sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega | **R$ 6,17** | **R$ 3.085,00** |
| 45 | 800 | UND | ARROZ PARBOILIZADO, longo Fino Tipo 1, produto sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagens de 5 kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 10 meses de validade no momento da entrega | **R$ 22,02** | **R$ 17.616,00** |
| 46 | 100 | UND | AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem com peso variado conforme disponibilidade do fornecedor, com no máximo 1 KG. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 15,57** | **R$ 1.557,00** |
| 47 | 500 | UND | BISCOITO ÁGUA E SAL, embalagens de no mínimo 690g . Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 8,24** | **R$ 4.120,00** |
| 48 | 600 | UND | BISCOITO DOCE CASEIRO, sabores diversos. Deverá possuir no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, açúcar e gordura. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 350g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 45 dias de validade no momento da entrega. | **R$ 10,69** | **R$ 6.414,00** |
| 49 | 700 | UND | BISCOITO DOCE TIPO MARIA, embalagens de no mínimo 690g. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 10,57** | **R$ 7.399,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 50 | 500 | UND | BISCOITO DE ARROZ, produto a base de arroz. Isento de glúten e gordura trans. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 150g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. | **R$ 10,73** | **R$ 5.365,00** |
| 51 | 500 | UND | BISCOITO DE POLVILHO, produto a base de polvilho doce, óleo, ovos, água e sal. Embalagem plástica de em torno de 100g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. | **R$ 12,31** | **R$ 6.155,00** |
| 52 | 500 | UND | BISCOITO PALITO SALGADO CASEIRO. Produto composto por ingredientes in natura ou minimamente processados. Não deverá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Isento de realçadores de sabor e produtos artificiais com a finalidade de conferir sabor. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 250g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega. | **R$ 13,09** | **R$ 6.545,00** |
| 53 | 400 | UND | CACAU EM PÓ, produto puro sem adição de açúcar. Embalagem plástica contendo 200g do produto . Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega. | **R$ 18,38** | **R$ 7.352,00** |
| 54 | 200 | UND | CAFÉ SOLÚVEL. Embalagem contendo no minimo 160g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega. | **R$ 29,20** | **R$ 5.840,00** |
| 55 | 400 | UND | CAFÉ EM PÓ, produto torrado e moído. Embalagem contendo 500g. Embalado a vácuo. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega. Selo ABIC | **R$ 38,93** | **R$ 15.572,00** |
| 56 | 50 | UND | CANELA EM PÓ, características técnicas: canela moída em pó, cor marrom, odor característicos. Embalagem plástica transparente, própria, livre de danos. Embalagem de no minino de 25g. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 6,15** | **R$ 307,50** |
| 57 | 50 | UND | CHÁ DE CAMOMILA, composto pelo próprio chá. Produto com validade de 6 meses do momento da entrega. Embalagem de 10g. | **R$ 4,98** | **R$ 249,00** |
| 58 | 50 | UND | CHÁ DE ERVA DOCE, composto pelo próprio chá. Produto com validade de 6 meses do momento da entrega. Embalagem de 10g. | **R$ 6,08** | **R$ 304,00** |
| 59 | 150 | UND | COLORAU, colorífico alimentício natural a base de urucum, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 10,88** | **R$ 1.632,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 60 | 80 | UND | CÚRCUMA MOÍDA (AÇAFRÃO DA TERRA), produto in natura, sem adição de ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 50g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 10,99** | **R$ 879,20** |
| 61 | 20 | UND | ERVILHA EM CONSERVA, sachê de 1,7kg, sem conservantes. Deverá possuir como ingredientes: ervilha, água e sal. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. | **R$ 27,80** | **R$ 556,00** |
| 62 | 600 | UND | EXTRATO DE TOMATE, produto composto de tomate, açúcar e sal. Acondionado em embalagem contendo no mínimo 300g produto. Embalagem íntegras, sem amassados e ferrugens. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 6,71** | **R$ 4.026,00** |
| 63 | 500 | UND | FARINHA DE MILHO MÉDIA, acondicionado em embalagem de 1kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega | **R$ 5,96** | **R$ 2.980,00** |
| 64 | 80 | UND | FARINHA DE ROSCA, moída fina, de boa qualidade, acondicionado em embalagem de 1kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega | **R$ 13,44** | **R$ 1.075,20** |
| 65 | 800 | UND | FARINHA DE TRIGO, especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionado em embalagem de 5 kg de papel resistente, com solda reforçada. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega | **R$ 19,61** | **R$ 15.688,00** |
| 66 | 250 | UND | FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, tipo 1. Acondicionado em embalagem contendo 1kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega | **R$ 7,44** | **R$ 1.860,00** |
| 67 | 400 | UND | FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega | **R$ 8,46** | **R$ 3.384,00** |
| 68 | 1000 | UND | FEIJÃO PRETO, tipo 1, produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega | **R$ 5,78** | **R$ 5.780,00** |
| 69 | 200 | UND | FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO, embalagens de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 26,74** | **R$ 5.348,00** |
| 70 | 250 | UND | FERMENTO QUÍMICO, embalagens de no mínimo 200g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 8 meses de validade no momento da entrega | **R$ 6,74** | **R$ 1.685,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 71 | 200 | UND | GELEIA DE FRUTA, produto COM PRIMEIRO INGREDIENTE A FRUTA OU POLPA DE FRUTA, sabores variados: goiaba, morango, uva ou figo, sem adição de conservantes, corantes, aromatizantes e edulcorantes. Embalagem de no máximo 1kg. Rótulo que contenha identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, peso e fabricante. Validade mínima de 4 meses no momento da entrega. | **R$ 11,62** | **R$ 2.324,00** |
| 72 | 200 | UND | GELEIA DE FRUTA SEM AÇÚCAR, produto 100% natural, sabores variados, sem adição de conservantes, corantes, aromatizantes e edulcorantes. Embalagem de no máximo 400g. Rótulo que contenha identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, peso e fabricante. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. | **R$ 14,11** | **R$ 2.822,00** |
| 73 | 1200 | UND | LENTILHA, tipo 1, produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 400g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega | **R$ 7,18** | **R$ 8.616,00** |
| 74 | 200 | UND | MARGARINA VEGETAL SEM SAL, isenta de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada. Produto feito à base de óleos vegetais interesterificados, acondicionado em embalagem plástico contendo no mínimo 500g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, nº lote. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. | **R$ 11,65** | **R$ 2.330,00** |
| 75 | 600 | UND | MASSA CABELO DE ANJO COM OVOS embalagens de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 6,63** | **R$ 3.978,00** |
| 76 | 600 | UND | MASSA CARAMUJO COM OVOS embalagens de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 5,19** | **R$ 3.114,00** |
| 77 | 1500 | UND | MASSA PARAFUSO COM OVOS embalagem de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 4,92** | **R$ 7.380,00** |
| 78 | 1000 | UND | MASSA PARAFUSO INTEGRAL, produto composto por apenas farinha de trigo integral. Isento de outros ingredientes. Isento de corantes naturais ou artificiais. Não deverá conter leite e/ou ovos em sua composição. Acondicionado em embalagem de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 7,06** | **R$ 7.060,00** |
| 79 | 20 | UND | MILHO VERDE EM CONSERVA, sachê de 1,7kg, sem conservantes. Deverá possuir como ingredientes: milho verde, água e sal. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. | **R$ 27,95** | **R$ 559,00** |
| 80 | 1200 | UND | ÓLEO DE SOJA, refinado, embalagens de 900ml, sem amassos e vazamentos. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega | **R$ 9,42** | **R$ 11.304,00** |
| 81 | 100 | UND | ORÉGANO, embalagem plástica com no mínimo 50g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 9,00** | **R$ 900,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 82 | 200 | UND | PIPOCA EM GRÃO, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 400g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega | **R$ 3,76** | **R$ 752,00** |
| 83 | 600 | UND | POLVILHO DOCE, embalagem com peso de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 6,89** | **R$ 4.134,00** |
| 84 | 700 | UND | POLVILHO AZEDO, embalagem com peso de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 7,59** | **R$ 5.313,00** |
| 85 | 100 | UND | QUEIJO PARMESÃO, produto em embalagens de 50g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, lote, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, CISPOA OU SIF. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. | **R$ 5,64** | **R$ 564,00** |
| 86 | 500 | UND | SAGU TIPO 1, embalagem de 400g, plásticas e transparentes, resistentes e íntegras. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 5,68** | **R$ 2.840,00** |
| 87 | 500 | UND | SAL REFINADO IODADO, embalagem plástica de 1kg, resistentes e íntegras. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | **R$ 2,42** | **R$ 1.210,00** |
| 88 | 100 | UND | VINAGRE DE ÁLCOOL, branco, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. | **R$ 3,06** | **R$ 306,00** |
| 89 | 300 | UND | VINAGRE DE MAÇÃ, acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente de 750ml, sem corantes e/ou aditivos químicos, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 ano. | **R$ 6,86** | **R$ 2.058,00** |
| 90 | 300 | UND | VINAGRE AGRIN DE VINHO TINTO, fermentado acético de álcool com vinho tinto e água. Acondicionado em embalagem de 750ml, íntegras e sem vazamentos. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega. | **R$ 6,54** | **R$ 1.962,00** |
| 91 | 100 | UND | ERVILHA PARTIDA, tipo 1, produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem de no mínimo 400g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega. | **R$ 7,75** | **R$ 775,00** |
| 92 | 500 | UND | ERVA MATE, erva-mate para chimarrão, com os seguintes ingredientes: folhas de erva mate moídas e secadas no método tradicional, 100% natural, sem conservantes, aromatizantes ou corantes artificiais. Sem adição de açúcar. Embalagem de 1kg. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega. | **R$ 11,22** | **R$ 5.610,00** |
| | | | | **VALOR TOTAL** | **R$ 766.237,10** |

**1.2**. **<u>TODOS OS ITENS SÃO EXCLUSIVOS para MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL- MEI</u>**, conforme o previsto no ART. 48, INCISO I da LEI COMPLEMENTAR N°. 123/2006, com a redação dada pela LEI COMPLEMENTAR Nº. 147 DE 07 de agosto de 2014.

**1.3.** Os produtos deverão atender a quantidade, qualidade, integridade da embalagem, prazo de

validade, temperatura e rotulagem, conforme especificações do Item e atendimento das Resoluções ANVISA,Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Lei Federal 15.226/2025.

**1.4.** Os produtos devem estar adequadamente acondicionados em embalagens resistentes ao transporte contendo, externamente, os dados de identificação, marca, nome e endereço do fabricante, ingredientes, informação nutricional, número de lote e/ou data de validade, peso líquido e data de fabricação.

1.5. Os produtos devem estar em qualidade adequada para consumo, frescos e isentos de bolor e sujidades.

1.6. As frutas terão entrega semanal conforme cronograma expedido pelo Setor da Alimentação Escolar.

**1.7.** As quantidades são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total, reservando-se a Administração Municipal o direito de adquirir no todo ou em parte os itens, objeto deste Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta segue em anexo.

**1.8**. Deverá ser observado pelos licitantes quando da formalização da proposta inicial o valor máximo do Item, sendo desconsideradas as propostas com valores acima do limite máximo estabelecido.

**1.9**. O critério de julgamento adotado será o Menor preço do Item, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do artigo 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

**1.10**. Demais informações pertinentes ao objeto da licitação encontram-se detalhadas nos anexos do edital.

## 2. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto desta contratação se enquadra como bens e serviços comuns, portanto, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, conforme dispõe no Art. 6, inciso XIII da Lei n° 14.133/2021 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021, de acordo com a justificativa da escolha do procedimento, que se encontra deste Termo de Referência (TR).

2.3. Conforme disposto no Art. 6, inciso XXIII, alínea "i", Art.18, § 1°, inciso VI, e Art. 79, inciso III, da Lei n° 14.133/2031, a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais. As propostas apresentadas com valores superiores ao estabelecido serão Desclassificadas.

2.4. O levantamento de mercado foi feito fundamentado pelo Art. 18, § 1°, inciso V, da Lei n° 14.133/2031, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

2.5. Foram realizadas consultas e pesquisas com fornecedores locais e com base em preço praticado em contrato da administração, a partir das quais foi realizada a análise de editais e atas de pregões de contratações similares em portais publicos regionais, Licitacon e Portais de Preços para estudar as melhores soluções que se adequam a necessidade do municipio.

## 3. DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

**3.1.** A entrega deverá ocorrer forma parcelada, em dias úteis, no período da manhã,das 7h30 às 8h30 e no período da tarde das 13h00 às 14h00, salvo feriados e pontos facultativos que serão avisados com antecedência pela coordenação do Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação.

3.2. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme quantidade e data expressas na Ordem de fornecimento - Guia de pedido, sendo que esta deverá ser assinada pelo fornecedor e pelo responsável pelo recebimento na unidade requisitante.

3.3 A entrega seguirá uma rota pré-definida pelo Setor de Merenda Escolar, conforme demanda de

cada pedido;

3.4. Os locais de entrega dos gêneros alimentícios sem quaisquer ônus adicionais ao Município e independente da quantidade que o licitante for vencedor.

ESCOLA /ENDEREÇO

EMEI Familia Feliz- Rua Victor Gaetano Zilio ,45 Bairro Guaporé, Muçum/RS

EMEI Pingo de Gente- Rua Costa e Silva 400 B. Centro, Muçum/RS

EMEF Castelo Branco e Colégio Alternativo- Rua Presidente Vargas, 126 Bairro São José, Muçum/RS

EMEF Jardim Cidade Alta e Colégio Alternativo- Rua Nulvio Moriggi 10 Bairro Jardim Cidade Alta, Muçum/RS

**3.5.N**o ato da entrega, somente serão aceitos produtos da marca constante da Ata de Registro de Preços , caso não atendam este requisito no momento da entrega serão devolvidos para substituição.

**3.6**.O cronograma de entrega deverá ser devolvido pelo fornecedor ao final das entregas na Secretaria de Educação.

**3.7**.No momento da entrega, na presença do fornecedor, será realizada a conferência dos gêneros alimentícios em relação à quantidade, qualidade, integridade da embalagem, prazo de validade, temperatura e rotulagem..Caso os produtos entregues não estejam de acordo com o exigido em edital e/ou cronograma, deverá a empresa contratada efetuar a troca e/ou reposição das mercadorias em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação. O responsável pelo recebimento dos gêneros alimentícios nas escolas está autorizado a recusar a mercadoria, caso avalie que a mesma está em desacordo.

**3.8**.O transporte para entregas dos produtos constantes de carnes, embutidos e laticínios, deverá ser acondicionado em caixa térmica ou ser realizado em veículo refrigerado, que assegure a temperatura dos mesmos. Na entrega será verificada a temperatura de recebimento, que deverá estar de acordo com as recomendações do fabricante.

**3.9.**Não serão aceitos produtos vencidos ou com prazo de validade inferior a solicitada no item.

**3.10.**O recebimento, acompanhamento, fiscalização e avaliação do contrato por parte do Município será feito através da nutricionista LETICÍA DAMASSINI a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas nos produtos e solicitar a substituição dos mesmos. O não atendimento de quaisquer das obrigações implicará em advertência. Caso não atendido a contento, poderão implicar na rescisão do contrato.

3.11.O recebimento dos itens pelo Município não exclui a responsabilidade civil do licitante, por vícios de quantidade ou qualidade dos produtos verificados posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

## 4. DO PAGAMENTO

**4.1.** O pagamento será efetuado e até o 20º (vigésimo) dia útil, após a efetiva entrega , mediante emissão da Nota fiscal/fatura correspondente, devidamente vistada, pela respectiva Secretaria Municipal. Na nota fiscal deverá constar: PP nº e deverá ser entregue no Setor de Licitações ou na Secretaria Municipal. Serão processadas as retenções nos termos da lei que regula a matéria.

**4.2.** A Contratada será responsável pelos encargos sociais, taxas, encargos, ou tributos, alvarás e qualquer outra despesa que vier a incidir sobre o serviço, bem como, qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, referente ao pessoal utilizado nos serviços, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal decorrentes dos serviços de qualquer tipo de demanda, devendo atender o disposto na legislação trabalhista e previdenciária.

4.3.Para os fins do art. 72, IV, da Lei 14.133/21, indica-se as dotações orçamentarias a seguir para atender as despesas decorrentes da presente contratação:

941,942,943 - Recurso Livre

961- Recurso da União – Ensino Fundamental

963 –Recurso da União – Ensino Pré Escola
962 Recurso da União – Ensino Infantil

**5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1**.**A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

**5.2.**Após, publique-se o instrumento do Contrato, conforme determina o art. 94 da Lei 14.133/2021.

**5.3.** As quantidades são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total, reservando-se a Administração Municipal o direito de adquirir no todo ou em parte os itens, objeto deste Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta segue em anexo, bem como reduzir ou aumentar as quantidades inicialmente contratadas sem que caiba, ao (s) licitante (s) vencedor(es), qualquer tipo de indenização

5.4.No caso de a execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro, utilizando como indexador o Índice IPCA

**6. DA ASSINATURA**

6.1.Após a homologação, o licitante vencedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.O prazo de assinatura poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.3.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital documentos assinados eletronicamente, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020.

6.4.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**7.DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

7.1.Ocorrendo as hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, será concedido equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da contratada, desde que suficientemente comprovado o desequilíbrio de forma documental, conforme Decreto Municipal nº3.914/2022.

7.2. O equilíbrio econômico-financeiro deverá ser pleiteado, protocolizando na administração pública para recebimento de documento de forma fisica, sendo que, durante o trâmite e despacho do protocolo, a entrega do objeto deverá ser mantida, sem prejuízo à esta Municipalidade.

7.3. **O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO SERÁ ADMITIDO MEDIANTE PESQUISA DE COMPRAS REALIZADAS PELO MUNICIPIO, APLICANDO-SE SOBRE A MÉDIA OBTIDA, O PERCENTUAL DE DESCONTO ENTRE O VALOR DE REFERENCIA DO CERTAME E PROPOSTA FINAL DO LICITANTE.**

7.4.Caso concedido, a empresa receberá o reequilíbrio, apenas sob os empenhos gerados a partir da data do Termo Aditivo.

**8.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1.O Contratado da Ata de Registro de Preços, deverá comunicar ao MUNICÍPIO**,** toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

8.2.Os licitantes participantes do processo licitatório devem ter pleno conhecimento de todas as

disposições desta Ata, não podendo invocar nenhum desconhecimento como impeditivo do cumprimento de sua proposta ou de perfeito cumprimento da Ata.
8.3.Fica o Contratado desta Ata obrigado a manter, durante toda a execução, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, e manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme art. 92, XVI, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.
8.4.A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
8.5.Os preços serão registrados no Setor de Compras, que poderá requisitar, quando necessário, à celebração das contratações decorrentes, mediante a solicitação formal pelo Secretário Municipal requisitante, de contrato administrativo junto a Administração, durante o período da sua vigência e nas condições deste edital, sendo que as contratações serão efetuadas após manifestação favorável da Secretaria Municipal.
8.6.O preço registrado com indicação dos contratados será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
8.7.Aplica-se a presente Ata, no que couberem, as disposições da Lei nº 14.333/2021 e suas alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Federal nº 11.462/2023 bem como os dispositivos da licitação que originou este registro.

**9. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISICAO:**
9.1. Considerando qua são diretrizes da alimentação escolar:
- o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos estudantes e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;
- a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;
- a universalidade do atendimento aos estudantes matriculados na rede pública de educação básica;
- a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;
- o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de alimentos diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando os povos e comunidades tradicionais; e
- o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos estudantes que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social.
Faz-se necessária o presente processo licitatório visando garantir a oferta de alimentação escolar adequada e saudável, respeitando os hábitos alimentares locais e promovendo o desenvolvimento sustentável aos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Educação Infantil (creches), da Pré-Escola, do Ensino Fundamental do município de Mucum/RS para o ano letivo de 2026, com base na Lei nº 11.947/2009, Lei nº 15.226/2025 e Resolução FNDE nº 04/2026.

**10. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO NA FORMA PRESENCIAL:**
10.1. A Lei 14.133/2021 preve em seu artigo 176, um prazo maior para os Municípios, de até 20.000 habitantes, utilizarem, de forma obrigatória a forma eletrônica, como é o caso de Mucum/RS, bem como no parágrafo segundo do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a

forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Como se sabe, ao promover pregão presencial à Administração proporciona aos interessados, na sessão, a oportunidade de discutir, sanar dúvidas e esclarecer pontos importantes e controversos à licitação e impossíveis de serem debatidos no curso de uma sessão eletrônica. No tocante ao objeto licitado, "aquisição de Gêneros Alimentícios, em conformidade com as disposições da Lei N.º 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2026- Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos das Escolas da Rede Pública Municipal do município de Mucum/RS, com quantitativos (de até) e datas de retiradas em conformidade com as necessidades do Município, mediante requisição do Setor da Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação, com fins de atender com fins de atender ao maior interesse público assegurando o atendimento da merenda escolar aos alunos do município, torna-se precípuo esclarecer e questionar quanto a importância de manter o fornecimento de alimentação escolar e as consequências da não prestação dos serviços, atrasos, ou interrupções, como já ocorreu em várias oportunidades, a fim de evitar desnecessários e imensuráveis prejuízos futuros não realização, como já ocorreu em várias oportunidades, a fim de evitar desnecessários e imensuráveis prejuízos futuros. A possibilidade do exame e análise da documentação exigida e que credencia os participantes, é outra questão fundamental e que dá segurança ao Agente de Contratação, Comissão de Apoio e ao certame. Assim, realizando esta sessão na forma presencial, terá o Agente de Contratação a oportunidade de permitir e proporcionar os esclarecimentos e questionamentos antes referidos entre a área do demandante (Município de Muçum) e os proponentes, momento em que poderão ser saneadas dúvidas, discutidas divergências, firmados pontos fundamentais, além de outras questões necessárias à contratação em pauta.

A modalidade presencial também possibilita maior agilidade na contratação, sem prejudicar a competitividade, evitando propostas insustentáveis e facilitando a negociação de preços, especialmente em cidades do interior, como é o caso, tem a vantagem de evitar a participação de aventureiros distantes e atrair fornecedores locais. Estes últimos, por estarem mais próximos da realidade local e familiarizados com as necessidades da comunidade, são mais propensos a cumprir o objeto da licitação, garantindo a efetividade da contratação e contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.

A escolha da modalidade presencial neste caso gera maior vantajosidade, uma vez que possibilita a seleção de fornecedores locais ou regionalmente proximos, mais comprometidos com a entrega dos produtos, assegurando a qualidade, bem como facilita a condução do processo licitatório, promovendo maior transparência e eficiência na contratação. Assim, além de atender aos requisitos legais, a modalidade presencial se mostra como a opção mais adequada para o presente caso, garantindo a satisfação das necessidades da municipalidade de forma eficaz e vantajosa.

**Justifica-se a realização de Pregão na forma presencial, tendo em vista que a atual administração não possui local para armazenamento dos gêneros alimentícios, sendo necessária entrega fracionada em pequenas quantidades para atendimento da demanda diária das escolas municipais, bem como, assegurar a qualidade dos produtos. restando comprovados os requisitos legais previstos no inciso 4º, do artigo 1º do Decreto Federal, 10.024/2019, sendo perceptível a inviabilidade técnica do município na presente contratação na forma eletrônica**

A sessão publica será gravada em áudio e vídeo em atendimento ao disposto no artigo 17§ 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Conforme disposto, no Art.18, § 1°, inciso XI da Lei Federal n° 14.133. Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes para a execução desta contratação.

MUCUM/RS, 20 de março de 2026.

**Jucéli Baldasso**
**Sec. Mun de Educação**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2026**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2026-REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO II**

## MODELO DECLARAÇÕES

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CAPACIDADE OPERATIVA

(Modelo)

(Nome da empresa)....., CNPJ nº ....., sediada.....(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, **inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação** no presente procedimento licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, **que possui capacidade operativa e disponibilidade financeira para atender ao objeto desta licitação**.

---
Local e Data

---
Assinatura do representante legal da licitante

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (PARA FINS DE BENEFÍCIO DAS DISPOSIÇÕES DO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06) OU COMO COOPERATIVA (NOS TERMOS DO ART. 34 DA LEI N.º 11.488/07)**

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável (contador ou técnico contábil)_____, CPF nº _____, declara, para fins de participação na licitação modalidade Pregão Presencial n.º 05./2026, que:

( ) é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

( ) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06;

( ) é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R$ 4.800.000,00 (tendo assim, direito aos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar n.º 123/06)

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123/06.

Local e data: _____

_____
Nome do profissional contábil:
Nº de seu registro junto ao CRC:

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

À

Prefeitura Municipal de MUÇUM - RS

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 05./2026

A empresa _____, estabelecida _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____ declara, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos da Lei 14.133/2021.

---
Local e Data

Assinatura: _____

**Razão Social da licitante e CNPJ**

## MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente a empresa ....., situada na ....., CNPJ nº ....., através de seu ....., outorga ao Sr. ....., RG nº ....., amplos poderes para representá-la junto ao Município de MUÇUM/RS, no Pregão Presencial nº05/**2026** inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços e, enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.

---
Local e Data

---
Assinatura do representante legal da licitante
Carimbo do CNPJ da empresa

**DECLARACÃO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**
(Modelo)

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação, que a empresa _____, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo sétimo da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Ressalva:
( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

---
Local e Data

_____
Assinatura do representante legal da licitante

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2026**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2026-REGISTRO DE PREÇOS**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ...../2026 - PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2026**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o **MUNICÍPIO DE MUÇUM,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. .....neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr **.....,** doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa.<u>.....</u> pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n....., neste ato representada pelo seu representante legal **.....,** CPF sob n° ....., com sede na ....., na cidade de ....., doravante denominada de **CONTRATADA.....**, fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº ...../2022 e de conformidade com o resultado constante da Licitação modalidade Pregão Presencial n° 05/2026-Processo Licitatório nº08/2026, resolvem celebrar a presente ata de registro de preços mediante as cláusulas que seguem:

## 1- DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente ATA de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros Alimentícios, em conformidade com as disposições da Lei N.º 11.947/2009, Lei 15.226/2025 e Resolução CD/FNDE nº 04/2026 do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para atender os alunos das Escolas da Rede Pública Municipal do município de Muçum/RS, com quantitativos (de até) e datas de retiradas em conformidade com as necessidades do Município, mediante requisição do Setor da Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação, compreendendo os Itens a seguir:

| ITEM | QUANT. DE ATE | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR UNITARIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 500 | UND | ABACAXI, pérola, fruta firme, sem machucados internos e externos, com maturação ideal para consumo. Cada unidade deverá pesar no mínimo 1,5kg | | | |
| 02 | 500 | UND | ALFACE, crespa, íntegra, bem formada e limpa. Cada unidade deverá pesar no mínimo 300 gramas. | | | |
| 03 | 20 | KG | ALHO, comum, cabeças inteiras, firmes, sem brotos, em boas condições de consumo. | | | |
| 04 | 2500 | KG | BANANA CATURRA, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, sem manchas e cor característica uniforme. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso e data da embalagem ou em caixas plásticas. | | | |
| 05 | 2000 | KG | BATATA BRANCA, nova, sã, de primeira qualidade, firme e sem brotos. Produto embalado em sacos plásticos transparentes com indicação de peso e data da embalagem. | | | |
| 06 | 500 | KG | BETERRABA, sem folhas, limpas, tamanho médio, médio amadurecimento, firmes, íntegras, sem manchas e cor característica uniforme. Produto embalado em sacos plásticos transparentes com indicação de peso e data da embalagem. | | | |
| 07 | 250 | KG | BRÓCOLIS, molhos frescos e limpos, com cor característica e uniforme, sem machucados internos e externos, isento de fungos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g | | | |
| 08 | 1500 | KG | CEBOLA, tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, firme, sem prefurações e cortes. Produto embalado em sacos plásticos transparentes com indicação de peso e data da embalagem. | | | |
| 09 | 500 | KG | CENOURA, nova, de primeira qualidade, sem folhas, tamanho médio, íntegras e firmes. Produto embalado em sacos plásticos transparentes com indicação de peso e data da embalagem. | | | |
| 10 | 250 | KG | COUVE FLOR, fresca, de primeira qualidade, cabeça bem formada, sem parasitas e larvas, com no mínimo 400 gramas. | | | |
| 11 | 100 | UND | COUVE CHINESA Produto in natura. Tamanho médio a grande, de 1ª qualidade, isenta de enfermidades ou partes deterioradas, material terroso, sem lesões de origem física e mecânica, recém colhida. Cada unidade deve pesar em torno de 600g. | | | |
| 12 | 200 | KG | MORANGA CABOTIÁ. Produto in natura, de tamanho médio, de 1ª qualidade, unidade inteira com casca, firme, íntegra, fresco e limpo, sem machucados, maduro o suficiente para ser consumido durante a semana da entrega. | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 2500 | KG | MAÇÃ FUJI, grau médio amadurecimento, íntegra, firme, cor caraterística uniforme, sem manchas e sem rupturas ou cortes, sem machucados internos. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso e data da embalagem ou em caixas plásticas. | | | |
| 14 | 2000 | KG | MAMÃO FORMOSA, grau médio amadurecimento, firme, inteiro, sem manchas e cor característica e uniforme. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso e data da embalagem ou em caixas plásticas. | | | |
| 15 | 2000 | KG | MANGA, grau médio de maturação, unidades de tamanho médio, firme, sem machucados ou perfurações. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso e data da embalagem ou em caixas plásticas. | | | |
| 16 | 2000 | KG | MELÃO ESPANHOL, unidades inteiras com casca, limpa, de tamanho médio, fruta madura e fresca, sem machucados internos e externos, cor característica. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso e data da embalagem ou em caixas plásticas. | | | |
| 17 | 2000 | KG | TOMATE, longa vida, fresco, de primeira qualidade, em início de maturação, firme e íntegro, sem manchas e cor característica uniforme, sem sujidades e sem parasitas. Produto embalado em sacos plásticos transparentes com indicação de peso e data. | | | |
| 18 | 2000 | KG | PÊRA NACIONAL, consistência macia, grau médio de maturação. Produto embalado em sacos plásticos transparentes com indicação de peso e data. | | | |
| 19 | 500 | KG | REPOLHO VERDE, fresco, inteiro, de primeira qualidade, sem rupturas e perfurações. Produto embalado em sacos plásticos transparentes com indicação de peso e data. | | | |
| 20 | 1500 | DZ | OVOS VERMELHOS, do tipo grandes, íntegros, sem rachaduras e sem sujidades na casca. Rótulo contendo data de validade e aviário de origem. Deverá possuir registro SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega | | | |
| 21 | 200 | KG | PÃO FRANCÊS, unidades de aproximadamente 50g, produto fresco, produzido no dia da entrega. Sem presença de sujidades. Isento de gordura trans. Não deverá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá estar escrito de forma clara qual o tipo de gordura utilizada. Isento de conservantes. Embalado em sacos plásticos apropriado para uso em alimentos. | | | |
| 22 | 200 | KG | PÃO DE CACHORRO-QUENTE, unidades de aproximadamente 75g, produto fresco, produzido no dia da entrega. Sem presença de sujidades. Isento de gordura trans. Não deverá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá estar escrito de forma clara qual o tipo de gordura utilizada. Isento de conservantes. Embalado em sacos plásticos apropriado para uso em alimentos. | | | |
| 23 | 1500 | KG | CARNE BOVINA, magra, sem osso, PATINHO ou COXÃO MOLE. Produto fresco, com odor, textura e cor características, isento de sebo, cartilagens e ossos e com no máximo 10% de gordura, resfriado. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1kg. Contendo rótulo com identificação do produto, peso, número de lote, registro nos órgãos competentes (SIM, CISPOA ou SIF) e validade mínima de 2 (dois) meses, a contar da data de entrega. Transportado em caixas térmicas ou carro refrigerado, garantindo a temperatura do produto. | | | |
| 24 | 2000 | KG | CARNE BOVINA MOÍDA. Produto fresco, com odor, textura e cor características, isento de sebo, cartilagens e ossos e com no máximo 10% de gordura, resfriado. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1kg. Contendo rótulo com identificação do produto, peso, número de lote, registro nos órgãos competentes (SI M, CISPOA ou SIF) e validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega. Transportado em caixas térmicas ou carro refrigerado, garantindo a temperatura do produto. | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | 1500 | KG | CARNE SUÍNA MOÍDA, produto composto 100% de carne suína. Embalagem primária plástica transparente contendo no máximo 1kg do produto resfriado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior. Rótulo contendo identificação do produto, data de fabricação, peso, fabricante, validade, n.º lote, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou CISPOA. Validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | | | |
| 26 | 1500 | KG | CARNE SUÍNA, magra, sem osso e sem pele. Produto fresco, com odor, textura e cor características, isento de sebo, cartilagens e ossos e com no máximo 10% de gordura, resfriado. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1kg. Contendo rótulo com identificação do produto, peso, número de lote, registro nos órgãos competentes (SIM, CISPOA ou SIF) e validade mínima de 2 (dois) meses, a contar da data de entrega. Transportado em caixas térmicas ou carro refrigerado, garantindo a temperatura do produto. | | | |
| 27 | 1000 | PCT | FILÉ DE TILÁPIA, 800g. De 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas, in natura, congelado em pacotes de 800g, com validade de 1 ano e temperatura de conservação de no mínimo -18° c. O produto deverá ser isento de substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Os pacotes deverão ser rotulados conforme legislação vigente, contendo a data de processamento e validade, o nº de registro no órgão competente e os valores nutricionais. | | | |
| 28 | 1500 | KG | FRANGO, SOBRECOXA CONGELADA, com contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e de coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar penas e carcaça. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg. Deverá ser entregue totalmente congelado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | | | |
| 29 | 1500 | KG | FRANGO, PEITO SEM PELE E SEM OSSO CONGELADO, peça lisa, de coloração clara, de odor característico. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg. Deverá ser entregue totalmente congelado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | | | |
| 30 | 100 | PCT | MORTADELA FATIADA, (MAGRA, sem toucinho). Produto fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade. Embalagem de 1kg. | | | |
| 31 | 150 | KG | LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA (SALSICHÃO), sem condimentos fortes. Acondicionado em embalagem plástica contendo 700 g. Deverá ser entregue resfriado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | 150 | PCT | SALSICHA MISTA HOT DOG, produto resfriado. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | | | |
| 33 | 100 | UND | SARDINHA EM ÓLEO, Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número POR ITEM, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto. | | | |
| 34 | 40 | KG | BANHA SUÍNA, composta de gordura de suíno. Produto 100% natural, sem adição de outros ingredientes. Acondicionada em embalagem plástica contendo no máximo 1kg. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega. | | | |
| 35 | 2000 | UND | LEITE UHT INTEGRAL, acondicionado em embalagem tetra pack de 1 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. | | | |
| 36 | 200 | UND | LEITE UHT ZERO LACTOSE, produto integral ou semi-desnatado. Acondicionado em embalagem tetra pack de 1 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. | | | |
| 37 | 1000 | UND | IOGURTE DE POLPA DE FRUTAS. Produto ultraprocessado, sabores: morango, coco ou salada de frutas. Refrigerado, rótulo em conformidade com a legislação, validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega. Embalagem em sache ou garrafa plástica de 1 litro. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas. | | | |
| 38 | 200 | UND | NATA, (creme de leite pasteurizado), embalagem com peso variado conforme disponibilidade do fornecedor, com no máximo 300 gramas. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, nº lote. Validade mínima de 20 dias a contar da data da entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | | | |
| 39 | 200 | UND | MANTEIGA SEM SAL, deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta de aditivos alimentares. Acondicionada em tabletes contendo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega. | | | |
| 40 | 100 | UND | QUEIJO FATIADO SEM LACTOSE, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deverá pesar em torno de 20g. Embalagem primária plástica transparente contendo no máximo 150g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, lote, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, CISPOA OU SIF. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | | | |
| 41 | 500 | UND | QUEIJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deverá pesar em torno de 20g. Embalagem primária plástica transparente contendo 300g do produto. Rótulo contendo identificação do | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, lote, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, CISPOA OU SIF. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | | | |
| 42 | 600 | UND | AÇÚCAR CRISTAL, embalagens de 5kg, íntegras e resistentes. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 8 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 43 | 200 | UND | AMIDO DE MILHO, embalagem com no máximo 1 kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 44 | 500 | UND | ARROZ INTEGRAL, longo fino, tipo 1, produto sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 45 | 800 | UND | ARROZ PARBOILIZADO, longo Fino Tipo 1, produto sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagens de 5 kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 10 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 46 | 100 | UND | AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem com peso variado conforme disponibilidade do fornecedor, com no máximo 1 KG. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 47 | 500 | UND | BISCOITO ÁGUA E SAL, embalagens de no mínimo 690g. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 48 | 600 | UND | BISCOITO DOCE CASEIRO, sabores diversos. Deverá possuir no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, açúcar e gordura. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 350g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 45 dias de validade no momento da entrega. | | | |
| 49 | 700 | UND | BISCOITO DOCE TIPO MARIA, embalagens de no mínimo 690g. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 50 | 500 | UND | BISCOITO DE ARROZ, produto a base de arroz. Isento de glúten e gordura trans. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 150g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. | | | |
| 51 | 500 | UND | BISCOITO DE POLVILHO, produto a base de polvilho doce, óleo, ovos, água e sal. Embalagem plástica de em torno de 100g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. | | | |
| 52 | 500 | UND | BISCOITO PALITO SALGADO CASEIRO. Produto composto por ingredientes in natura ou minimamente processados. Não deverá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Isento de realçadores de sabor e | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | produtos artificiais com a finalidade de conferir sabor. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 250g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega. | | | |
| 53 | 400 | UND | CACAU EM PÓ, produto puro sem adição de açúcar. Embalagem plástica contendo 200g do produto . Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega. | | | |
| 54 | 200 | UND | CAFÉ SOLÚVEL. Embalagem contendo no minimo 160g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega. | | | |
| 55 | 400 | UND | CAFÉ EM PÓ, produto torrado e moído. Embalagem contendo 500g. Embalado a vácuo. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega. Selo ABIC | | | |
| 56 | 50 | UND | CANELA EM PÓ, características técnicas: canela moída em pó, cor marrom, odor característicos. Embalagem plástica transparente, própria, livre de danos. Embalagem de no minino de 25g. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 57 | 50 | UND | CHÁ DE CAMOMILA, composto pelo próprio chá. Produto com validade de 6 meses do momento da entrega. Embalagem de 10g. | | | |
| 58 | 50 | UND | CHÁ DE ERVA DOCE, composto pelo próprio chá. Produto com validade de 6 meses do momento da entrega. Embalagem de 10g. | | | |
| 59 | 150 | UND | COLORAU, colorífico alimentício natural a base de urucum, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 60 | 80 | UND | CÚRCUMA MOÍDA (AÇAFRÃO DA TERRA), produto in natura, sem adição de ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 50g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 61 | 20 | UND | ERVILHA EM CONSERVA, sachê de 1,7kg, sem conservantes. Deverá possuir como ingredientes: ervilha, água e sal. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. | | | |
| 62 | 600 | UND | EXTRATO DE TOMATE, produto composto de tomate, açúcar e sal. Acondionado em embalagem contendo no mínimo 300g produto. Embalagem íntegras, sem amassados e ferrugens. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 63 | 500 | UND | FARINHA DE MILHO MÉDIA, acondicionado em embalagem de 1kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 64 | 80 | UND | FARINHA DE ROSCA, moída fina, de boa qualidade, acondicionado em embalagem de 1kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 65 | 800 | UND | FARINHA DE TRIGO, especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionado em embalagem de 5 kg de papel resistente, com solda reforçada. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 66 | 250 | UND | FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, tipo 1. Acondicionado em embalagem contendo 1kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 67 | 400 | UND | FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 68 | 1000 | UND | FEIJÃO PRETO, tipo 1, produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 69 | 200 | UND | FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO, embalagens de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 70 | 250 | UND | FERMENTO QUÍMICO, embalagens de no mínimo 200g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 8 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 71 | 200 | UND | GELEIA DE FRUTA, produto COM PRIMEIRO INGREDIENTE A FRUTA OU POLPA DE FRUTA, sabores variados: goiaba, morango, uva ou figo, sem adição de conservantes, corantes, aromatizantes e edulcorantes. Embalagem de no máximo 1kg. Rótulo que contenha identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, peso e fabricante. Validade mínima de 4 meses no momento da entrega. | | | |
| 72 | 200 | UND | GELEIA DE FRUTA SEM AÇÚCAR, produto 100% natural, sabores variados, sem adição de conservantes, corantes, aromatizantes e edulcorantes. Embalagem de no máximo 400g. Rótulo que contenha identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, peso e fabricante. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. | | | |
| 73 | 1200 | UND | LENTILHA, tipo 1, produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 400g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 74 | 200 | UND | MARGARINA VEGETAL SEM SAL, isenta de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada. Produto feito à base de óleos vegetais interesterificados, acondicionado em embalagem plástico contendo no mínimo 500g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, nº lote. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. | | | |
| 75 | 600 | UND | MASSA CABELO DE ANJO COM OVOS embalagens de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 76 | 600 | UND | MASSA CARAMUJO COM OVOS embalagens de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 77 | 1500 | UND | MASSA PARAFUSO COM OVOS embalagem de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 78 | 1000 | UND | MASSA PARAFUSO INTEGRAL, produto composto por apenas farinha de trigo integral. Isento de outros ingredientes. Isento de corantes naturais ou artificiais. Não deverá conter leite e/ou ovos em sua composição. Acondicionado em embalagem de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 79 | 20 | UND | MILHO VERDE EM CONSERVA, sachê de 1,7kg, sem conservantes. Deverá possuir como ingredientes: milho verde, água e sal. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. | | | |
| 80 | 1200 | UND | ÓLEO DE SOJA, refinado, embalagens de 900ml, sem amassos e vazamentos. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 81 | 100 | UND | ORÉGANO, embalagem plástica com no mínimo 50g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 82 | 200 | UND | PIPOCA EM GRÃO, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 400g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 83 | 600 | UND | POLVILHO DOCE, embalagem com peso de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 84 | 700 | UND | POLVILHO AZEDO, embalagem com peso de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 85 | 100 | UND | QUEIJO PARMESÃO, produto em embalagens de 50g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, lote, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, CISPOA OU SIF. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. | | | |
| 86 | 500 | UND | SAGU TIPO 1, embalagem de 400g, plásticas e transparentes, resistentes e íntegras. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 87 | 500 | UND | SAL REFINADO IODADO, embalagem plástica de 1kg, resistentes e íntegras. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 88 | 100 | UND | VINAGRE DE ÁLCOOL, branco, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. | | | |
| 89 | 300 | UND | VINAGRE DE MAÇÃ, acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente de 750ml, sem corantes e/ou aditivos químicos, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 ano. | | | |
| 90 | 300 | UND | VINAGRE AGRIN DE VINHO TINTO, fermentado acético de álcool com vinho tinto e água. Acondicionado em embalagem de 750ml, íntegras e sem vazamentos. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega. | | | |
| 91 | 100 | UND | ERVILHA PARTIDA, tipo 1, produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem de no mínimo 400g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega. | | | |
| 92 | 500 | UND | ERVA MATE, erva-mate para chimarrão, com os seguintes ingredientes: folhas de erva mate moídas e secadas no método tradicional, 100% natural, sem conservantes, aromatizantes ou corantes artificiais. Sem adição de açúcar. Embalagem de 1kg. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega. | | | |

**1.2**. O produtos deverão atender a quantidade, qualidade, integridade da embalagem, prazo de validade, temperatura e rotulagem. conforme especificações do Item e atendimento das Resoluções ANVISA,Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Lei Federal 15.226/2025.

1.3.Os produtos devem estar adequadamente acondicionados em embalagens resistentes ao transporte contendo, externamente, os dados de identificação, marca, nome e endereço do fabricante, ingredientes, informação nutricional, número de lote e/ou data de validade, peso líquido e data de fabricação.
1.4.Os produtos devem estar em qualidade adequada para consumo, frescos e isentos de bolor e sujidades.
1.5.As frutas terão entrega semanal conforme cronograma expedido pelo Setor da Alimentação Escolar.
**1.6.** Para efeitos obrigacionais, tanto o **Pregão Presencial nº 05/2026**, quanto à proposta nela adjudicada, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem

**2. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**
**2.1.** A entrega deverá ocorrer forma parcelada, diariamente, em dias úteis, no período da manhã,das 7h30 às 8h30 e no período da tarde das 13h00 às 14h00, salvo feriados e pontos facultativosque serão avisados com antecedência pela coordenação do Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação.
2.2.Os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme quantidade e data expressas na Ordem de fornecimento - Guia de pedido, sendo que esta deverá ser assinada pelo fornecedor e pelo responsável pelo recebimento na unidade requisitante.
2.3A entrega seguirá uma rota pré-definida pelo Setor de Merenda Escolar, conforme demanda de cada pedido;
2.4.Os locais de entrega dos gêneros alimentícios sem quaisquer ônus adicionais ao Município e independente da quantidade que o licitante for vencedor.

ESCOLA /ENDEREÇO

EMEI Familia Feliz- Rua Victor Gaetano Zilio ,45 Bairro Guaporé, Muçum/RS
EMEI Pingo de Gente- Rua Costa e Silva 400 B. Centro, Muçum/RS
EMEF Castelo Branco e Colégio Alternativo- Rua Presidente Vargas, 126 Bairro São José, Muçum/RS
EMEF Jardim Cidade Alta e Colégio Alternativo- Rua Nulvio Moriggi 10 Bairro Jardim Cidade Alta, Muçum/RS
**2.5.N**o ato da entrega, somente serão aceitos produtos da marca constante da Ata de Registro de Preços , caso não atendam este requisito no momento da entrega serão devolvidos para substituição.
**2.6**.O cronograma de entrega deverá ser devolvido pelo fornecedor ao final das entregas na Secretaria de Educação.
**2.7**.No momento da entrega, na presença do fornecedor, será realizada a conferência dos gêneros alimentícios em relação à quantidade, qualidade, integridade da embalagem, prazo de validade, temperatura e rotulagem..Caso os produtos entregues não estejam de acordo com o exigido em edital e/ou cronograma, deverá a empresa contratada efetuar a troca e/ou reposição das mercadorias em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação. O responsável pelo recebimento dos gêneros alimentícios nas escolas está autorizado a recusar a mercadoria, caso avalie que a mesma está em desacordo.
**2.8**.O transporte para entregas dos produtos constantes de carnes, embutidos e laticínios, deverá ser acondicionado em caixa térmica ou ser realizado em veículo refrigerado, que assegure a temperatura dos mesmos. Na entrega será verificada a temperatura de recebimento, que deverá estar de acordo com as recomendações do fabricante.
**2.9.**Não serão aceitos produtos vencidos ou com prazo de validade inferior a solicitada no item.

**3- DOS PREÇOS**
**3.1.** Os preços ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes na Clausula Primeira, obedecida a classificação no Pregão Presencial N05/2026, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado por Despacho homologatório do Ordenador de Despesa, datado de __/__/____.
**3.2.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial N.05/2026, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

**3.3.** O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº05/2026, pela empresa constante da Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

**4- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**4.1.** O pagamento será efetuado e até o 20º (vigésimo) dia útil, após a efetiva entrega , mediante emissão da Nota fiscal/fatura correspondente, devidamente vistada, pela respectiva Secretaria Municipal. Na nota fiscal deverá constar: PP nº e deverá ser entregue no Setor de Licitações ou na Secretaria Municipal. Serão processadas as retenções nos termos da lei que regula a matéria.

**4.2.** A Contratada será responsável pelos encargos sociais, taxas, encargos, ou tributos, alvarás e qualquer outra despesa que vier a incidir sobre o serviço, bem como, qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, referente ao pessoal utilizado nos serviços, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal decorrentes dos serviços de qualquer tipo de demanda, devendo atender o disposto na legislação trabalhista e previdenciária.

4.3.Para os fins do art. 72, IV, da Lei 14.133/21, indica-se as dotações orçamentarias a seguir para atender as despesas decorrentes da presente contratação:

941,942,943 - Recurso Livre
961- Recurso da União – Ensino Fundamental
963 –Recurso da União – Ensino Pré Escola
962 Recurso da União – Ensino Infantil

**5– DA ASSINATURA**

**5.1.** Após a homologação, o licitante vencedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**5.2.** O prazo de assinatura poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**5.3.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital documentos assinados eletronicamente, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020.

**5.4.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**6– DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

**6.2.**Após, publique-se o instrumento do Contrato, conforme determina o art. 94 da Lei 14.133/2021.

**6.3.** As quantidades são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total, reservando-se a Administração Municipal o direito de adquirir no todo ou em parte os itens, objeto deste Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja minuta segue em anexo, bem como reduzir ou aumentar as quantidades inicialmente contratadas sem que caiba, ao (s) licitante (s) vencedor(es), qualquer tipo de indenização

6.4.No caso de a execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico- financeiro, utilizando como indexador o Índice IPCA

**7- DA FISCALIZAÇÃO**

7.1.O recebimento, acompanhamento, fiscalização e avaliação do contrato por parte do Município será

feito através da nutricionista LETICÍA DAMASSINI a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas nos produtos e solicitar a substituição dos mesmos. O não atendimento de quaisquer das obrigações implicará em advertência. Caso não atendido a contento, poderão implicar na rescisão do contrato.

7.2.O recebimento dos itens pelo Município não exclui a responsabilidade civil do licitante, por vícios de quantidade ou qualidade dos produtos verificados posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

**8- DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

8.1.Ocorrendo as hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, será concedido equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da contratada, desde que suficientemente comprovado o desequilíbrio de forma documental, conforme Decreto Municipal nº05/2022.

8.2. O equilíbrio econômico-financeiro deverá ser pleiteado, protocolizando na administração pública para recebimento de documento de forma fisica, sendo que, durante o trâmite e despacho do protocolo, a entrega do objeto deverá ser mantida, sem prejuízo à esta Municipalidade.

8.3.**O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO SERÁ ADMITIDO MEDIANTE PESQUISA DE COMPRAS REALIZADAS PELO MUNICIPIO, APLICANDO-SE SOBRE A MÉDIA OBTIDA, O PERCENTUAL DE DESCONTO ENTRE O VALOR DE REFERENCIA DO CERTAME E PROPOSTA FINAL DO LICITANTE.**

8.4.Caso concedido, a empresa receberá o reequilíbrio, apenas sob os empenhos gerados a partir da data do Termo Aditivo.

**9- DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**9.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**9.2.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**9.3.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

**9.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**10- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, nas seguintes hipóteses quando o fornecedor:

**10.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**10.1.2.** Não informar o recebimento da autorização da entrega, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

**10.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023;

**10.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.1.5.** Não formalizar contrato decorrente do registro de preços, sem justificativa razoável;

**10.1.6.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**10.1.7.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**10.2.** Ainda, o cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**10.2.1.** Por razão de interesse público;

**10.2.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

**10.2.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**11- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** Nos termos do disposto na Lei Federal nº14.133/2021 pela inexecução parcial ou total da Ata, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

I – advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;

II – multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado e homologado.

III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de MUÇUM/RS, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos na Lei Federal nº14.133/2021;

V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir o **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

**11.2.** Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

**11.3.** Essas penalidades serão aplicadas a critério do Município, e, sempre que aplicadas, serão devidamente registradas.

**11.4.** Serão aplicadas as penalidades:

**I-** quando houver recusa injustificada da empresa em assinar o contrato, ou não assiná-la dentro do prazo estabelecido pelo Município;

**II**- quando houver recusa injustificada da empresa em retirar a ordem de fornecimento (empenho), dentro do prazo estabelecido pela Administração;

**III**- sempre que verificadas pequenas irregularidades;

**IV**- quando houver atraso injustificado na execução do serviço por culpa da empresa;

**V**- quando não corrigir deficiência apresentada no(s) serviço executado;

**VI**- quando houver descumprimento das cláusulas constantes no Contrato ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente.

**11.6.** A advertência por escrito será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, sempre que se verificarem pequenas irregularidades A sua reiteração demandará a aplicação de pena mais elevada, a critério do Município.

**11.7.** A multa prevista nos itens anteriores não impede que o Município rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na lei.

**11.8.** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**11.9.** A suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal de MUÇUM/RS, ou declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública será aplicada nos casos de maior gravidade.

**12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** O **Contratado** da Ata de Registro de Preços, deverá comunicar ao **MUNICÍPIO,** toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

**12.2.** Os licitantes participantes do processo licitatório devem ter pleno conhecimento de todas as disposições desta Ata, não podendo invocar nenhum desconhecimento como impeditivo do cumprimento de sua proposta ou de perfeito cumprimento da Ata.

**12.3.** Fica o Contratado desta Ata obrigado a manter, durante toda a execução, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, e manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na

licitação conforme art. 92, XVI, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

**12.4.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**14.5.** Os preços serão registrados no Setor de Compras, que poderá requisitar, quando necessário, à celebração das contratações decorrentes, mediante a solicitação formal pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, de contrato administrativo junto a Secretaria de Administração, durante o período da sua vigência e nas condições deste edital, sendo que as contratações serão efetuadas após manifestação favorável da Secretaria Municipal de Administração.

**12.6.** O preço registrado com indicação dos contratadps será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**12.7.** Aplica-se a presente Ata, no que couberem, as disposições da Lei nº 14.333/2021 e suas alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Federal nº 11.462/2023 bem como os dispositivos da licitação que originou este registro.

**13- DA COMPETÊNCIA**

**13.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Encantado /RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim.

MUÇUM, ..... de 2026.

CONTRATADA

CONTRATANTE

ASSESSOR JURIDICO

Testemunhas:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2026**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2026-REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO IV**
**PROPOSTA FINANCEIRA**

**Razão Social:**
**CNPJ:**
**Endereço:** **Telefone:**
**E-mail:**
**Dados bancários:**

Apresentamos proposta para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros Alimentícios, em conformidade com as disposições da Lei N.º 11.947/2009, Lei 15.226/2025 e Resolução CD/FNDE nº 04/2026 do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para atender os alunos das Escolas da Rede Pública Municipal do município de Muçum/RS, com quantitativos (de até) e datas de retiradas em conformidade com as necessidades do Município, mediante requisição do Setor da Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação, compreendendo os Itens a seguir:

| ITEM | QUANT. DE ATE | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR UNITARIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 500 | UND | ABACAXI, pérola, fruta firme, sem machucados internos e externos, com maturação ideal para consumo. Cada unidade deverá pesar no mínimo 1,5kg | | | |
| 02 | 500 | UND | ALFACE, crespa, íntegra, bem formada e limpa. Cada unidade deverá pesar no mínimo 300 gramas. | | | |
| 03 | 20 | KG | ALHO, comum, cabeças inteiras, firmes, sem brotos, em boas condições de consumo. | | | |
| 04 | 2500 | KG | BANANA CATURRA, de primeira qualidade, grau médio de amadurecimento, sem manchas e cor característica uniforme. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso e data da embalagem ou em caixas plásticas. | | | |
| 05 | 2000 | KG | BATATA BRANCA, nova, sã, de primeira qualidade, firme e sem brotos. Produto embalado em sacos plásticos transparentes com indicação de peso e data da embalagem. | | | |
| 06 | 500 | KG | BETERRABA, sem folhas, limpas, tamanho médio, médio amadurecimento, firmes, íntegras, sem manchas e cor característica uniforme. Produto embalado em sacos plásticos transparentes com indicação de peso e data da embalagem. | | | |
| 07 | 250 | KG | BRÓCOLIS, molhos frescos e limpos, com cor característica e uniforme, sem machucados internos e externos, isento de fungos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 400g | | | |
| 08 | 1500 | KG | CEBOLA, tamanho médio, fresca, de primeira qualidade, firme, sem prefurações e cortes. Produto embalado em sacos plásticos transparentes com indicação de peso e data da embalagem. | | | |
| 09 | 500 | KG | CENOURA, nova, de primeira qualidade, sem folhas, tamanho médio, íntegras e firmes. Produto embalado em sacos plásticos transparentes com indicação de peso e data da embalagem. | | | |
| 10 | 250 | KG | COUVE FLOR, fresca, de primeira qualidade, cabeça bem formada, sem parasitas e larvas, com no mínimo 400 gramas. | | | |
| 11 | 100 | UND | COUVE CHINESA Produto in natura. Tamanho médio a grande, de 1ª qualidade, isenta de enfermidades ou partes deterioradas, material terroso, sem lesões de origem física e mecânica, recém colhida. Cada unidade deve pesar em torno de 600g. | | | |
| 12 | 200 | KG | MORANGA CABOTIÁ. Produto in natura, de tamanho médio, de 1ª qualidade, unidade inteira com casca, firme, íntegra, fresco e limpo, sem machucados, maduro o suficiente para ser consumido durante a semana da entrega. | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 2500 | KG | MAÇÃ FUJI, grau médio amadurecimento, íntegra, firme, cor caraterística uniforme, sem manchas e sem rupturas ou cortes, sem machucados internos. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso e data da embalagem ou em caixas plásticas. | | | |
| 14 | 2000 | KG | MAMÃO FORMOSA, grau médio amadurecimento, firme, inteiro, sem manchas e cor característica e uniforme. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso e data da embalagem ou em caixas plásticas. | | | |
| 15 | 2000 | KG | MANGA, grau médio de maturação, unidades de tamanho médio, firme, sem machucados ou perfurações. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso e data da embalagem ou em caixas plásticas. | | | |
| 16 | 2000 | KG | MELÃO ESPANHOL, unidades inteiras com casca, limpa, de tamanho médio, fruta madura e fresca, sem machucados internos e externos, cor característica. Produto acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes com indicação de peso e data da embalagem ou em caixas plásticas. | | | |
| 17 | 2000 | KG | TOMATE, longa vida, fresco, de primeira qualidade, em início de maturação, firme e íntegro, sem manchas e cor característica uniforme, sem sujidades e sem parasitas. Produto embalado em sacos plásticos transparentes com indicação de peso e data. | | | |
| 18 | 2000 | KG | PÊRA NACIONAL, consistência macia, grau médio de maturação. Produto embalado em sacos plásticos transparentes com indicação de peso e data. | | | |
| 19 | 500 | KG | REPOLHO VERDE, fresco, inteiro, de primeira qualidade, sem rupturas e perfurações. Produto embalado em sacos plásticos transparentes com indicação de peso e data. | | | |
| 20 | 1500 | DZ | OVOS VERMELHOS, do tipo grandes, íntegros, sem rachaduras e sem sujidades na casca. Rótulo contendo data de validade e aviário de origem. Deverá possuir registro SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega | | | |
| 21 | 200 | KG | PÃO FRANCÊS, unidades de aproximadamente 50g, produto fresco, produzido no dia da entrega. Sem presença de sujidades. Isento de gordura trans. Não deverá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá estar escrito de forma clara qual o tipo de gordura utilizada. Isento de conservantes. Embalado em sacos plásticos apropriado para uso em alimentos. | | | |
| 22 | 200 | KG | PÃO DE CACHORRO-QUENTE, unidades de aproximadamente 75g, produto fresco, produzido no dia da entrega. Sem presença de sujidades. Isento de gordura trans. Não deverá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá estar escrito de forma clara qual o tipo de gordura utilizada. Isento de conservantes. | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Embalado em sacos plásticos apropriado para uso em alimentos. | | | |
| 23 | 1500 | KG | CARNE BOVINA, magra, sem osso, PATINHO ou COXÃO MOLE. Produto fresco, com odor, textura e cor características, isento de sebo, cartilagens e ossos e com no máximo 10% de gordura, resfriado. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1kg. Contendo rótulo com identificação do produto, peso, número de lote, registro nos órgãos competentes (SIM, CISPOA ou SIF) e validade mínima de 2 (dois) meses, a contar da data de entrega. Transportado em caixas térmicas ou carro refrigerado, garantindo a temperatura do produto. | | | |
| 24 | 2000 | KG | CARNE BOVINA MOÍDA. Produto fresco, com odor, textura e cor características, isento de sebo, cartilagens e ossos e com no máximo 10% de gordura, resfriado. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1kg. Contendo rótulo com identificação do produto, peso, número de lote, registro nos órgãos competentes (SI M, CISPOA ou SIF) e validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega. Transportado em caixas térmicas ou carro refrigerado, garantindo a temperatura do produto. | | | |
| 25 | 1500 | KG | CARNE SUÍNA MOÍDA, produto composto 100% de carne suína. Embalagem primária plástica transparente contendo no máximo 1kg do produto resfriado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior. Rótulo contendo identificação do produto, data de fabricação, peso, fabricante, validade, n.º lote, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou CISPOA. Validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | | | |
| 26 | 1500 | KG | CARNE SUÍNA, magra, sem osso e sem pele. Produto fresco, com odor, textura e cor características, isento de sebo, cartilagens e ossos e com no máximo 10% de gordura, resfriado. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1kg. Contendo rótulo com identificação do produto, peso, número de lote, registro nos órgãos competentes (SIM, CISPOA ou SIF) e validade mínima de 2 (dois) meses, a contar da data de entrega. Transportado em caixas térmicas ou carro refrigerado, garantindo a temperatura do produto. | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 1000 | PCT | FILÉ DE TILÁPIA, 800g. De 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas, in natura, congelado em pacotes de 800g, com validade de 1 ano e temperatura de conservação de no mínimo -18° c. O produto deverá ser isento de substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Os pacotes deverão ser rotulados conforme legislação vigente, contendo a data de processamento e validade, o nº de registro no órgão competente e os valores nutricionais. | | | |
| 28 | 1500 | KG | FRANGO, SOBRECOXA CONGELADA, com contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e de coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar penas e carcaça. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg. Deverá ser entregue totalmente congelado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | | | |
| 29 | 1500 | KG | FRANGO, PEITO SEM PELE E SEM OSSO CONGELADO, peça lisa, de coloração clara, de odor característico. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg. Deverá ser entregue totalmente congelado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | | | |
| 30 | 100 | PCT | MORTADELA FATIADA, (MAGRA, sem toucinho). Produto fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade. Embalagem de 1kg. | | | |
| 31 | 150 | KG | LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA (SALSICHÃO), sem condimentos fortes. Acondicionado em embalagem plástica contendo 700 g. Deverá ser entregue resfriado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | 150 | PCT | SALSICHA MISTA HOT DOG, produto resfriado. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 30 dias, a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | | | |
| 33 | 100 | UND | SARDINHA EM ÓLEO, Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número POR ITEM, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto. | | | |
| 34 | 40 | KG | BANHA SUÍNA, composta de gordura de suíno. Produto 100% natural, sem adição de outros ingredientes. Acondicionada em embalagem plástica contendo no máximo 1kg. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses, a contar da data de entrega. | | | |
| 35 | 2000 | UND | LEITE UHT INTEGRAL, acondicionado em embalagem tetra pack de 1 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. | | | |
| 36 | 200 | UND | LEITE UHT ZERO LACTOSE, produto integral ou semi-desnatado. Acondicionado em embalagem tetra pack de 1 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica. | | | |
| 37 | 1000 | UND | IOGURTE DE POLPA DE FRUTAS. Produto ultraprocessado, sabores: morango, coco ou salada de frutas. Refrigerado, rótulo em conformidade com a legislação, validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega. Embalagem em sache ou garrafa plástica de 1 litro. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas isotérmicas. | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | 200 | UND | NATA, (creme de leite pasteurizado), embalagem com peso variado conforme disponibilidade do fornecedor, com no máximo 300 gramas. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, nº lote. Validade mínima de 20 dias a contar da data da entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | | | |
| 39 | 200 | UND | MANTEIGA SEM SAL, deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta de aditivos alimentares. Acondicionada em tabletes contendo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega. | | | |
| 40 | 100 | UND | QUEIJO FATIADO SEM LACTOSE, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deverá pesar em torno de 20g. Embalagem primária plástica transparente contendo no máximo 150g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, lote, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, CISPOA OU SIF. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | | | |
| 41 | 500 | UND | QUEIJO FATIADO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deverá pesar em torno de 20g. Embalagem primária plástica transparente contendo 300g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, lote, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, CISPOA OU SIF. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. A entrega deverá ser efetuada em veículo refrigerado ou caixas térmicas que assegurem a temperatura do produto. No ato da entrega a temperatura será verificada e não estando de acordo o produto será devolvido para troca. | | | |
| 42 | 600 | UND | AÇÚCAR CRISTAL, embalagens de 5kg, íntegras e resistentes. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 8 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 43 | 200 | UND | AMIDO DE MILHO, embalagem com no máximo 1 kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | 500 | UND | ARROZ INTEGRAL, longo fino, tipo 1, produto sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 45 | 800 | UND | ARROZ PARBOILIZADO, longo Fino Tipo 1, produto sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagens de 5 kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 10 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 46 | 100 | UND | AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem com peso variado conforme disponibilidade do fornecedor, com no máximo 1 KG. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 47 | 500 | UND | BISCOITO ÁGUA E SAL, embalagens de no mínimo 690g. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 48 | 600 | UND | BISCOITO DOCE CASEIRO, sabores diversos. Deverá possuir no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, açúcar e gordura. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 350g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 45 dias de validade no momento da entrega. | | | |
| 49 | 700 | UND | BISCOITO DOCE TIPO MARIA, embalagens de no mínimo 690g. Produto isento de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 50 | 500 | UND | BISCOITO DE ARROZ, produto a base de arroz. Isento de glúten e gordura trans. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 150g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 51 | 500 | UND | BISCOITO DE POLVILHO, produto a base de polvilho doce, óleo, ovos, água e sal. Embalagem plástica de em torno de 100g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. | | | |
| 52 | 500 | UND | BISCOITO PALITO SALGADO CASEIRO. Produto composto por ingredientes in natura ou minimamente processados. Não deverá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Isento de realçadores de sabor e produtos artificiais com a finalidade de conferir sabor. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 250g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega. | | | |
| 53 | 400 | UND | CACAU EM PÓ, produto puro sem adição de açúcar. Embalagem plástica contendo 200g do produto . Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega. | | | |
| 54 | 200 | UND | CAFÉ SOLÚVEL. Embalagem contendo no minimo 160g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega. | | | |
| 55 | 400 | UND | CAFÉ EM PÓ, produto torrado e moído. Embalagem contendo 500g. Embalado a vácuo. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega. Selo ABIC | | | |
| 56 | 50 | UND | CANELA EM PÓ, características técnicas: canela moída em pó, cor marrom, odor característicos. Embalagem plástica transparente, própria, livre de danos. Embalagem de no minino de 25g. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 57 | 50 | UND | CHÁ DE CAMOMILA, composto pelo próprio chá. Produto com validade de 6 meses do momento da entrega. Embalagem de 10g. | | | |
| 58 | 50 | UND | CHÁ DE ERVA DOCE, composto pelo próprio chá. Produto com validade de 6 meses do momento da entrega. Embalagem de 10g. | | | |
| 59 | 150 | UND | COLORAU, colorífico alimentício natural a base de urucum, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 60 | 80 | UND | CÚRCUMA MOÍDA (AÇAFRÃO DA TERRA), produto in natura, sem adição de ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 50g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 61 | 20 | UND | ERVILHA EM CONSERVA, sachê de 1,7kg, sem conservantes. Deverá possuir como ingredientes: ervilha, água e sal. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. | | | |
| 62 | 600 | UND | EXTRATO DE TOMATE, produto composto de tomate, açúcar e sal. Acondionado em embalagem contendo no mínimo 300g produto. Embalagem íntegras, sem amassados e ferrugens. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 63 | 500 | UND | FARINHA DE MILHO MÉDIA, acondicionado em embalagem de 1kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 64 | 80 | UND | FARINHA DE ROSCA, moída fina, de boa qualidade, acondicionado em embalagem de 1kg. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 65 | 800 | UND | FARINHA DE TRIGO, especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionado em embalagem de 5 kg de papel resistente, com solda reforçada. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 66 | 250 | UND | FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, tipo 1. Acondicionado em embalagem contendo 1kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 67 | 400 | UND | FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 68 | 1000 | UND | FEIJÃO PRETO, tipo 1, produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1kg do produto. Rótulo contendo | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 69 | 200 | UND | FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO, embalagens de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 70 | 250 | UND | FERMENTO QUÍMICO, embalagens de no mínimo 200g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 8 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 71 | 200 | UND | GELEIA DE FRUTA, produto COM PRIMEIRO INGREDIENTE A FRUTA OU POLPA DE FRUTA, sabores variados: goiaba, morango, uva ou figo, sem adição de conservantes, corantes, aromatizantes e edulcorantes. Embalagem de no máximo 1kg. Rótulo que contenha identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, peso e fabricante. Validade mínima de 4 meses no momento da entrega. | | | |
| 72 | 200 | UND | GELEIA DE FRUTA SEM AÇÚCAR, produto 100% natural, sabores variados, sem adição de conservantes, corantes, aromatizantes e edulcorantes. Embalagem de no máximo 400g. Rótulo que contenha identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, peso e fabricante. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. | | | |
| 73 | 1200 | UND | LENTILHA, tipo 1, produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 400g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 74 | 200 | UND | MARGARINA VEGETAL SEM SAL, isenta de gordura trans. Não poderá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O rótulo deve conter de forma clara o tipo de gordura utilizada. Produto feito à base de óleos vegetais interesterificados, acondicionado em embalagem plástico contendo no mínimo 500g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, nº lote. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. | | | |
| 75 | 600 | UND | MASSA CABELO DE ANJO COM OVOS embalagens de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 76 | 600 | UND | MASSA CARAMUJO COM OVOS embalagens de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 77 | 1500 | UND | MASSA PARAFUSO COM OVOS embalagem de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 78 | 1000 | UND | MASSA PARAFUSO INTEGRAL, produto composto por apenas farinha de trigo integral. Isento de outros ingredientes. Isento de corantes naturais ou artificiais. Não deverá conter leite e/ou ovos em sua composição. Acondicionado em embalagem de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 79 | 20 | UND | MILHO VERDE EM CONSERVA, sachê de 1,7kg, sem conservantes. Deverá possuir como ingredientes: milho verde, água e sal. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. | | | |
| 80 | 1200 | UND | ÓLEO DE SOJA, refinado, embalagens de 900ml, sem amassos e vazamentos. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 81 | 100 | UND | ORÉGANO, embalagem plástica com no mínimo 50g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 82 | 200 | UND | PIPOCA EM GRÃO, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 400g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 83 | 600 | UND | POLVILHO DOCE, embalagem com peso de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 84 | 700 | UND | POLVILHO AZEDO, embalagem com peso de 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 85 | 100 | UND | QUEIJO PARMESÃO, produto em embalagens de 50g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, lote, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, CISPOA OU SIF. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. | | | |
| 86 | 500 | UND | SAGU TIPO 1, embalagem de 400g, plásticas e transparentes, resistentes e íntegras. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 87 | 500 | UND | SAL REFINADO IODADO, embalagem plástica de 1kg, resistentes e íntegras. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega | | | |
| 88 | 100 | UND | VINAGRE DE ÁLCOOL, branco, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. | | | |
| 89 | 300 | UND | VINAGRE DE MAÇÃ, acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente de 750ml, sem corantes e/ou aditivos químicos, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 ano. | | | |
| 90 | 300 | UND | VINAGRE AGRIN DE VINHO TINTO, fermentado acético de álcool com vinho tinto e água. Acondicionado em embalagem de 750ml, íntegras e sem vazamentos. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega. | | | |
| 91 | 100 | UND | ERVILHA PARTIDA, tipo 1, produto novo, de primeira qualidade, sem sujidades, mofos e bolores. Acondicionado em embalagem de no mínimo 400g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega. | | | |
| 92 | 500 | UND | ERVA MATE, erva-mate para chimarrão, com os seguintes ingredientes: folhas de erva mate moídas e secadas no método tradicional, 100% natural, sem conservantes, aromatizantes ou corantes artificiais. Sem adição de açúcar. Embalagem de 1kg. Produto com no mínimo 3 meses de validade no momento da entrega. | | | |

**Validade da Proposta** de mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data para entrega das propostas.

Declaramos que o preço proposto inclui todos e quaisquer tributos, contribuições e encargos sociais, e todas as despesas com, mão de obra, transportes, ferramentas, lucro, seguros e demais encargos, enfim todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa discriminados no Termo de Referência e especificações do Edital.

_____, em _____ de _____ de 2026.

_____
Nome e assinatura do representante legal da empresa